



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

**ANO XIV SUPLEMENTO PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 Nº 181**

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	4611
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	4615

### TAQUIGRAFIA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 23.09.2025

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO  
SR. DELEGADO LUCAS

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ  
SR. DELEGADO LUCAS  
SR. CÁSSIO GOIS  
SR. DELEGADO CAMARGO

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos os deputados, Deputado Laerte, nosso Vice-Presidente, à Deputada Ieda, e a todos que nos assistem.

(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior).

Ata lida, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero agradecer ao nosso Deputado Alan Queiroz, secretariando os trabalhos. Cumprimentar todos os demais Secretários.

Coloco em discussão a Ata que acaba de ser lida. Alguém para discutir? Não havendo, dou-a por aprovada e solicito a sua publicação no Diário Oficial desta Casa de Leis.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

### EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 219/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 4.934.300,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero”.

2 - Mensagem nº 220/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.431.953,27, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - Fundep/RO”.

3 - Mensagem nº 221/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.293.340,40, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - Fedec”.

4 - Mensagem nº 222/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor

### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES  
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
1º Secretário: ALAN QUEIROZ  
2º Secretário: CÁSSIO GOIS  
3º Secretário: EDEVALDO NEVES  
4º Secretário: MARCELO CRUZ

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles  
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen”.

5 - Mensagem nº 223/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 25.248.558,56, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER”.

6 - Mensagem nº 224/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.167.860,15, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease”.

7 - Mensagem nº 225/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.027.867,68, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp”.

8 - Mensagem nº 226/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES”.

9 - Mensagem nº 227/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Seju- cel, até o valor de R\$ 5.160.000,00”.

10 - Mensagem nº 228/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até o valor de R\$ 59.623.000,00”.

11 - Mensagem nº 229/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, até o valor de R\$ 23.887.000,00”.

12 - Mensagem nº 230/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito, até o valor de R\$ 252.536.159,59, em favor da unidade orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DER”.

13 - Mensagem nº 231/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.372.500,00, em favor da unidade orça-

mentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS/SEFIN”.

14 - Mensagem nº 232/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito, até o valor de R\$ 130.463.840,41, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp”.

15 - Ofício nº 1240/2025 – Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, comunicando os Novos Fluxos Processuais e Critérios de Governança.

16 - Supremo Tribunal Federal – STF, comunicou que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.021 referente à Lei Estadual nº 2.323/2010, foi julgada procedente.

17 - Ofício nº 07/2025 – Entidades do Setor Produtivo – ASPRON; APROSOJA; FAPERON/SENAR e OCB/RO, encaminhando solicitação de apoio à transformação do Programa Patrulha Rural em Política Pública de Estado.

18 - Ofício nº 7777/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2622/2025 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

19 - Ofício nº 7723/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2627/2025 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

20 - Gabinete do Senhor Deputado Alan Queiroz, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 17 de setembro de 2025.

21 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 17 de setembro de 2025.

Expediente lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, os deputados que estão on-line, público presente, nós vamos suspender a Sessão por alguns minutos.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi, algum deputado se manifestou? Jean Mendonça ou Jean Oliveira? Jean Mendonça, pediu para registrar presença?

Registra a presença do Deputado Jean Mendonça.

Suspendo rapidamente a Sessão para discussão da pauta.

**(Suspende-se essa Sessão às 15 horas e 53 minutos e reabre-se às 17 horas e 22 minutos)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Declaro reaberta a Sessão.

Deputados inscritos. Está inscrito o nobre Deputado Delegado Camargo, com a palavra. Breves Comunicações, cinco minutos, sem apartes.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Nim Barroso, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, meu nobre amigo. Registrada a presença do Deputado Nim Barroso.

O SR. DELEGADO CAMARGO - População de Rondônia que nos assiste nesta tarde de terça-feira. Você, morador de Porto Velho, nossa capital rondoniense, que durante longos anos sofre com os alagamentos na capital. De longa data, você já deve ter perdido móveis, eletrodomésticos, muitas vezes não teve acesso à sua residência. Um problema gravíssimo que diz respeito aos alagamentos que ocorrem na nossa cidade nos períodos de chuva, que, aliás, estão para começar.

E o que eu tenho visto ao longo desses anos é que poucos gestores, praticamente nenhum deles, se preocupou com essa grave situação e problema que são ocasionados através das enchentes e alagamentos. Ano passado, quando nós tivemos elevação dos níveis do rio Madeira, eu perguntei qual era o plano do Estado para evitar que tragédias, como a que aconteceu no Rio Grande do Sul quando subiram as águas do Guaiíba, impedissem um alagamento no entro da cidade de Porto Velho. Até agora, o plano não aportou aqui. Pelo menos, ao meu conhecimento, não chegou. E já aproveito essa oportunidade para reiterar ao governo e à Defesa Civil que encaminhem qual é o plano de contenção dos alagamentos na nossa cidade.

Mas, sempre tem aquele que faz. E eu quero deixar aqui em alto e bom som, registrar a excelente iniciativa do prefeito da capital, Léo Moraes, que de fato tem feito um excelente trabalho revolucionário em várias áreas. E, recentemente, acompanhei a iniciativa na Avenida Rio de Janeiro, na qual a gestão do Prefeito Léo Moraes inaugurou o chamado Jardim de Chuva.

Bom, o que é isso? São áreas verdes que a prefeitura está fazendo, planejadas para absorver a água das chuvas, filtrá-la e colocá-las à disposição para a irrigação de outros locais na cidade. É uma solução que, na verdade, foi buscada em outros países que possuem maiores tecnologias. Uma inovação tecnológica, sustentável, ecológica.

E eu não poderia deixar de registrar, porque eu acredito que deve ser dado mérito aos bons políticos e que querem resolver os problemas. E eu quero aqui registrar o Prefeito Léo Moraes. Parabéns, Prefeito Léo. Não recorro de nenhum outro gestor que tenha feito atitudes como essa de se preocupar em resolver sérios e graves problemas na nossa capital, que são os alagamentos, as enchentes, a erosão do solo; principalmente no coração da cidade, que envolve comércio e residências.

Então, parabéns para o Prefeito Léo pela excelente iniciativa. Ficam aqui os meus registros.

Eu quero, Presidente, apenas antes de finalizar essa minha breve comunicação, confirmar com Vossa Excelência, porque eu sei que nesse momento, todo o pessoal, as famílias lá, do Soldados da Borracha, estão acompanhando essa Sessão. E eu gostaria de confirmar com Vossa Excelência, porque na última Sessão, os Secretários ligaram aqui para Vossa Excelência e confirma-

ram que estariam presentes na Sessão de amanhã, na quarta-feira.

Eu apresentei uma convocação, a Casa entendeu que era necessário apenas um convite. De fato, os secretários confirmaram, repito, Sedam, Sefin, Casa Civil e PGE.

Eu apenas gostaria de confirmar com Vossa Excelência, até para que não fruste mais uma vez a expectativa das famílias, eu quero acreditar que se eles enviaram uma mensagem e falaram que vão vir, eles vão vir e não vão mandar representante. Vão vir diretamente. E eu queria conversar com Vossa Excelência e dizer se eles confirmam a presença e se a população pode ficar aguardando essa tão importante pauta no dia de amanhã, na quarta-feira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Rodrigo Camargo, esse é um tema muito importante. Quero parabenizar Vossa Excelência e comunicar também que, na data de ontem, participei de uma reunião com mais de 60 moradores do Soldado da Borracha. Debates sobre o Projeto de Lei, sobre a intenção do projeto, mas não havia consenso. E fui bem claro que nós estamos para ajudar a comunidade e estarei sempre junto com eles.

E naquele momento tivemos o entendimento de que nós vamos prosseguir na esfera judicial com uma ADIN. Então, nós não vamos mais apresentar o projeto, pelo menos não nesse momento, não naqueles termos; e vamos entrar com uma ADIN no Tribunal de Justiça para tentar cortar o mal pela raiz; realmente tirar, caçar o decreto, para que naquela área não seja mais reserva.

Dessa maneira, fazendo justiça, porque ali não tem invasores. Aliás, tem. Ali é o contrário. O Estado invadiu a área das famílias.

Então, a gente chegou com esse entendimento, mas a Presidência enviou os convites para os Secretários. Eu, na data de hoje, recebi três ligações, de três Secretários. Da Sedam, o Adjunto; os titulares estão em Brasília. O Procurador-Geral também não está no Estado.

Os demais, eu creio que vão estar. Eu fiz um pedido para o Secretário, que é muito, muito importante, a presença do Procurador da Sedam. Ele é fundamental nessa reunião.

E o Procurador-Geral do Estado também não está no Estado. Eles pediram se poderia ser em outra data. Não tem como não ser amanhã, porque eu estou também com uma agenda fechada para a quinta-feira. Mas, a maioria eu creio que esteja confirmado.

Peço aí ao pessoal da Presidência, ao Doutor Doca trazer a lista de quem está confirmado para amanhã, às 9 horas da manhã.

E, se for preciso ter mais rodadas com os demais que não estão, estamos à disposição. Esse é o resumo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu compreendo, Presidente. Mais uma vez ocorreu aquilo que eu falei que iria ocorrer. E eu recorro, na última Sessão, o Deputado Alan Queiroz foi um dos áduos defensores do

convite. E eu insisti na convocação, porque eu sabia o que eles iam fazer. E, de fato, fizeram. Pegaram o avião e foram viajar para não virem.

Não tem compromisso com esse povo. Não tem compromisso com o pessoal da Borracha. Preferiram ir para Brasília cumprir uma outra agenda, do que realmente estar aqui dando explicação. E a explicação é simples. O que eu quero perguntar para eles é bem simples. Por que o Governo do Estado não está cumprindo um decreto de lei, aprovado por esta Casa, que determina que eles abram novos cadastros ambientais rurais, o CAR (Cadastro Ambiental Rural), emitam as GTA's (Guias de Transporte Animal) para que os proprietários da área — não são possuidores —, para que os proprietários possam tirar o seu gado de lá? E insisti, "vamos, gente, vamos votar na convocação, porque eles não vão vir."

E mais uma vez — desculpa, Presidente — faltam com respeito a essa Casa, se não vai estar aqui o titular da Sedam e tampouco o seu adjunto, nem a PGE, vai se tornar uma reunião, quero acreditar, ineficaz, porque os dois principais atores não estarão. Então, você que nos assiste aí, você, pessoal do Soldado da Borracha, suas famílias, esse é o tratamento que o Governo do Marcos Rocha lhe dá. Não vem aqui. Manda mensagem.

O SR. ALAN QUEIROZ - Deputado, Excelência, me permite? Só quero contribuir com uma informação.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só um minutinho. Sem aparte. Já vou deixar Vossa Excelência contribuir. Só para eu terminar.

Não vem. "Ah, vão vir em outra data." Ganham tempo, de novo. Então, eu quero dizer uma coisa. O meu compromisso é com vocês, com o que é justo, com o que é correto, com o que é honesto. E eu vou defender as famílias do Soldado da Borracha, porque acredito que são proprietários legítimos, compraram, pagaram, levaram a registro.

Esta Casa aprovou um decreto de lei determinando que o Governo do Estado emitisse os novos CAR's, liberasse as Guias de Transporte Animal, as GTA's. Eles não cumprem isso. São as notícias que me chegam. Não cumprem a lei. E quando tem que vir aqui nesta Casa, preferem, acabaram escolhendo ter uma agenda fora. Então, esse é o Governo Marcos Rocha. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelência, era só para poder contribuir com a fala de Vossa Excelência, só para enfatizar que quando ocorreu na semana passada, eu recebi naquele mesmo momento a mensagem do Secretário Júlio, da Idaron, que ele estaria aqui. Então, eu fiz questão de ler a mensagem que ele me enviou naquele momento. Ele acaba de mandar novamente para mim dizendo que vai cumprir com a sua palavra que passou para mim e que fiz aqui um compromisso em plenário.

Então, o compromisso dele está confirmado, estará aqui amanhã. Então, a minha palavra, que dei naquele momento com relação ao Secretário Júlio, ele

está honrando aqui. Quero deixar esse registro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Fico feliz, inclusive, que Vossa Excelência, tenho certeza, se possível, sei que sua agenda também é corrida, se possível, Vossa Excelência, se pudesse fazer presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estão nos assistindo. Júlio, confirmado. Procurador Ambiental, que é de suma importância, também. Secretário Executivo da Sedam, também.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O Secretário Executivo da Sedam tem o poder de decisão? Eu não sei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Olha, ele é uma pessoa muito técnica, muito qualificada e pode colaborar. Mas, não é Secretário da pasta.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Amanhã, às 9h, não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É às nove. Deixa eu ler aqui uma situação que eu recebi aqui. Olha só. Primeiramente, antes de ler isso aqui, eu quero falar que eu tenho o entendimento que a lei está em vigor e é preciso, sim, emitir as GTA's.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Assim como os novos Cadastros Ambientais Rurais.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Como os novos cadastros, como as notas fiscais. Eu penso dessa maneira.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu não tinha dúvida da sua posição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Olha só o que decidiu o STF (Supremo Tribunal Federal): "O STF (RE 422.349/SC) firmou que a criação de unidade de conservação não transfere automaticamente a propriedade privada ao poder público, sendo necessária desapropriação formal com indenização prévia e justa." Essa é a parte mais importante dessa decisão: "Consequentemente, até a desapropriação, a titularidade privada permanece, sujeita às restrições ambientais, sendo possível a permanência dos proprietários, desde que observadas as restrições ambientais, evidenciando a compatibilidade entre propriedade privada e proteção animal.

Portanto, é possível a continuidade de empreendimentos em Área de Preservação Permanente, desde que não haja ampliação do dano ambiental."

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tem que indenizar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A minha interpretação dessa decisão, o que é? Não pode aumentar.

Se você desmatou tantos por cento, não pode aumentar; mas você pode continuar a sua atividade até que seja indenizado, até que tenha um desfecho.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, o senhor vai lembrar que no último texto da última semana, o pessoal da diretoria, o Francisco, do Soldado da Borracha, quando eu ajudei a construir o texto que nós aprovamos e o que está em vigor, um dos parágrafos que eu coloquei é exatamente isso, porque o Estado estava fazendo uma desapropriação transversa, estava tirando as pessoas de lá sem fazer a justa e prévia indenização.

E nós colocamos lá no texto, apresentei para Vossa Excelência, inclusive, que nós deveríamos aprovar colocando que o Estado só poderá tirar as pessoas das unidades de conservação após avaliação do patrimônio, a prévia e justa indenização. E esse foi o projeto aprovado aqui nesta Casa. E o Supremo caminha nesse mesmo sentido. Claro, é a interpretação da lucidez, da coerência, senão nós estamos cada vez mais em um Estado socialista, em que o Estado acaba tomando as propriedades das pessoas.

E eu fico feliz com isso, Presidente, e me parece uma luz no fim do túnel, me parece aí um flash de lucidez do Supremo Tribunal Federal, trazendo que, acima de tudo, a propriedade privada é um pilar da sociedade democrática, é aquilo que estabiliza as relações interpessoais.

E fico feliz com isso, estou ansioso para o dia de amanhã. Você, Soldado da Borracha, acompanhe aqui pela Assembleia Legislativa, no YouTube, coloque no YouTube Alero, vai ser transmitida ao vivo, o secretariado estará aqui, então isso vai afetar diretamente você.

E o pessoal que está nas outras reservas, veja, isso aqui será um paradigma. Isso aqui será o primeiro caso que poderá refletir, inclusive, nas outras reservas. Então, você que, embora não esteja no Soldado da Borracha, mas esteja dentro de uma outra unidade de conservação criada através daquele ato ilegal do Confúcio Moura. Se você também é uma vítima do Confúcio Moura, acompanhe amanhã, que isso pode mudar o curso e o destino do nosso Estado e da vida de milhares de famílias aqui no Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Camargo, gostaria só de complementar. Semana passada, nós tivemos uma reunião com os representantes do Soldado da Borracha e todos os Secretários. Estavam lá o Secretário Adjunto e o Titular da Sedam, o Procurador-Geral do Estado, o Procurador da Sedam, o Secretário de Finanças do Estado, enfim, todos e as duas associações do Soldado à Borracha.

E aí foi conversado, colocado na mesa algumas opções. E isso não tem a ver com esse projeto. Pode ser feito esse acordo. Foi proposto um acordo, mas quem tem que ver se é interessante, se é bom, se é justo ou não, são quem estão sentindo na pele, são os moradores.

E, às vezes, tem muitas informações descontraídas. "Olha, o deputado está propondo". Não, a

gente não está propondo. Foi feita uma reunião e naquele momento foi colocada na mesa uma proposta. Então, qual seria a proposta? Seria o reflorestamento das áreas, não na totalidade. Se foi desmatamento anterior à lei, é 80%, dentro da legislação ambiental. E quem foi anterior, 50%, e posterior, 80%. Que é, se estivesse em reserva, se não estivesse, é a mesma lei. E que teria um ano para apresentar a proposta e 20 anos para reflorestar, podendo reflorestar, boa parte, com árvores frutíferas, com cacau, açaí, teca, eucalipto, guaraná, enfim, várias variedades de árvores frutíferas. E liberaria de imediato a GTA.

Então, é uma proposta, não sei se é interessante ou não, mas isso aí não depende de lei. Foi uma tratativa durante a reunião. Então se é interessante, beleza. Se não, vamos continuar a luta. Quero que todos saibam que podem contar 100% comigo. E estamos entrando com a Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade), que é a solução definitiva, no Tribunal de Justiça, pedindo a extinção desse Decreto de 2018.

Que, na minha visão, é totalmente ilegal, totalmente inconstitucional, não obedeceu aos critérios de criação, a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) provou e comprovou isso, e é em cima dos fatos que nós vamos trabalhar. Com a palavra, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Só me permite, da tribuna, uma situação semelhante, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Laerte Gomes para Breves Comunicações.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Alex Redano, senhoras e senhores deputados, a todos que nos ouvem e assistem através dos nossos canais. Primeiro, quero parabenizar, Presidente, pela sua luta que você tem travado dessa questão dessas reservas que foram criadas inconstitucionalmente, através de um decreto, sem estudo de impacto, sem conversar com os moradores, sem estudo de impacto social e ambiental. Vossas Excelências, Deputado Lucas, Deputado Pedro, estão à frente dessa batalha com o apoio de todos os colegas e a gente sabe que não é fácil, mas desistir não faz parte dos ideais desta Casa.

Então, precisamos avançar. Mas, o que me traz a esta tribuna, Senhor Presidente, é uma situação da mesma forma semelhante, agrária, na região de Alvorada D'Oeste, na Linha 106, 64, aquela região, onde existe a Reserva Uru-eu-wau-wau. É uma reserva grande, também passa por aquela região.

Enfim, Senhor Presidente, nós temos uma questão agora de uma operação, de uma operação do governo federal, uma decisão judicial se cumprindo naquela região, em várias regiões de Rondônia, sobre a notificação feita através do Ibama e da Funai determina que os produtores, Deputado Camargo, daquela região tenham 30 dias para retirar todo o gado, todos os bens semoventes e toda a estrutura, pois a ordem do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) é a devolução à reserva indígena.

E, quando há invasão, nós concordamos com isso. Mas, naquele caso, na região de Alvorada D'Oeste, não se trata de uma invasão, de forma comprovada. Ali houve um erro de digitação, na época em que foi feito o decreto criando a reserva rural.

Erraram um número, e isso prejudicou centenas de famílias naquela área. As famílias, hoje, com Título definitivo e Escritura Pública, estão sendo notificadas para deixar aquelas áreas. Escrituras de quase 40 anos.

Nós estivemos em Brasília, na semana passada, acompanhados do Deputado Federal Lucio Mosquini. Conversamos com a bancada federal, o Senador Confúcio Moura também, e todos os demais membros. Levamos o problema até eles. Existe um processo judicial no TRF (Tribunal Regional Federal) e, dentro desse processo, já existem laudos do Incra dizendo que foi um erro de digitação, um erro material.

Há um laudo na Justiça, que mandou fazer uma perícia judicial e comprovou o erro material, inclusive o reconhecimento por parte da Funai, Presidente Alex, que houve o erro de digitação, erro material. Mas, ainda está tramitando. Com a decisão judicial do Ministro Barroso, dentro dessa operação em Rondônia, todas as áreas – com exceção de uma na região de Jaru – precisam ser desocupadas.

Então, é importante falar aqui que ali não é invasão de reserva indígena. Muito pelo contrário: a reserva indígena que está invadindo as propriedades privadas, particulares, dos produtores rurais.

Estivemos hoje, inclusive, no Ministério Público, relatando esse problema. Sabemos que é uma questão federal. Estive no Ministério Público, relatando ao Procurador-Geral, Doutor Alexandre Jesus – que nos recebeu muito bem, por sinal – que há também um problema social naquelas famílias.

E, hoje também recebemos a confirmação de que, no próximo dia 30 de setembro, está marcada uma reunião presencial com o Conselheiro Edivaldo Rotandano, Coordenador da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias do Conselho Nacional de Justiça, às 14h30, quando vamos detalhar a Operação Chapuri, que trata da desinvasão da Terra Indígena Uru-eu-wau-wau, no município de Alvorada D'Oeste.

Vamos levar os laudos tanto do Incra quanto da própria Funai, reconhecendo o erro material, assim como a perícia judicial, que foi feita, reconhecendo que aquelas áreas não são reserva indígenas. Foi um erro de digitação nos pontos, quando foi feito o decreto, e que hoje assola dezenas e dezenas de produtores rurais.

A nossa preocupação é grande. Esses produtores já foram notificados pelo Ibama, com 30 dias para recolher tudo o que tem na propriedade e sair, como se não tivessem ali uma vida criando as suas famílias de 30, 40 anos. O desespero é grande, mas estamos trabalhando. Estarei em Brasília novamente no dia 30, estamos lutando com as forças que temos, porque é uma questão federal.

Queremos a oportunidade de provar que ali não é uma reserva indígena. Provar que foi um erro, e um erro

que é passível de correção, conforme mostram os documentos já aferidos pelos órgãos competentes: a própria Funai, o Incra e a Justiça, que realizou uma perícia.

Quero dizer aqui aos nossos produtores que estão nos ouvindo: a luta não é fácil, logicamente, mas vemos caminhos para avançarmos e para voltar à justiça. Voltar a ser justo àqueles proprietários terem suas terras novamente, pois hoje estão notificados para deixá-las.

E, mais uma vez, dizer: não há uma invasão de terra indígena. Muito pelo contrário, a reserva indígena, através de um erro material de digitação, invadiu a propriedade privada.

Deixar dito, Senhor Presidente, que isso mexe diretamente com a economia de Alvorada D'Oeste. Afeta 20%, 30% da produção de Alvorada naquela área, e precisamos ser justos e corrigir o erro que foi cometido.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vossa Excelência, me permite um aparte?

O SR. LAERTE GOMES - Só para registrar a presença do vereador Biriba, que está conosco em Porto Velho e também está preocupado com esse tema. Todos os nossos parceiros sabem da importância para Alvorada D'Oeste, mas estamos firmes, procurando uma solução para o caso.

Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Laerte, escutei atentamente o seu discurso, mas perdi a parte de qual a data da reunião que Vossa Excelência pretende realizar esse encontro em Alvorada.

O SR. LAERTE GOMES - Não, esse não é um encontro em Alvorada.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Em Brasília.

O SR. LAERTE GOMES - Vamos ter uma reunião porque o presidente do CNJ, Ministro Barroso, que é o presidente do STF – que deixa agora até o final do mês ou mês que vem – para todas essas dessas questões fundiárias, ele montou uma comissão no Conselho Nacional de Justiça, onde as tratativas são feitas.

Conseguimos agendar uma audiência com o Ministro relator, que é um desembargador do Paraná, que deve estar aqui em outubro, e mostrar para ele que estamos tratando de Reserva Indígena Uru-eu-wau-wau. Nós estamos tratando de um erro material, um erro técnico de digitação quando foi feito o decreto. Quem digitou cometeu o erro, um ser humano, que é natural, normal, cometeu um erro de digitação, e acabou pegando uma boa parte de área privada e colocando como reserva indígena. E o que eu estou falando aqui, nos autos, estão comprovados através dos laudos policiais.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Compreendi, Deputado Laerte. Eu sei do seu compromisso com o agronegócio, com o desenvolvimento do nosso Estado, e eu

gostaria de sugerir a Vossa Excelência, caso acredite ser uma boa ideia, que nós possamos juntos subscrever uma Audiência Pública lá em Alvorada D'Oeste, junto com a bancada federal, já que envolve uma pauta indígena, apenas lhe sugerir isso e lhe fazer um alerta.

O SR. LAERTE GOMES - Eu acho interessante...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu quero fazer um alerta a Vossa Excelência. Não coloque a raposa para cuidar do galinheiro. Não leve o Senador Confúcio Moura, porque o senhor estará cometendo um grave erro. Foi ele quem criou as reservas aqui. E ele tem essa tendência de ir contra o agronegócio, de ir contra o pequeno agricultor, de ir contra a propriedade privada.

Ele é um esquerdista declarado. Foi ele quem prejudicou toda uma cadeia produtiva neste Estado e, a meu ver, colocá-lo para tratar desta pauta nós colocamos a raposa para cuidar do galinheiro.

O SR. LAERTE GOMES – Mas, a pauta não é essa. Essa pauta eu estive até com ele, porque no começo nós entendemos que era uma pauta que a operação é acordada pela Casa Civil da Presidência da República. Então, nós o procuramos para marcar uma audiência na Casa Civil, que era o caminho adequado devido à questão de a bancada não ter alinhamento com a Presidência, mas é uma decisão judicial. Então, nesse momento, nós não podemos envolver política nisso. A política foi feita e o Deputado Lúcio Mosquini tem feito um trabalho muito forte nisso, conseguiu essa audiência para nós, junto ao Conselho Nacional de Justiça. É uma decisão judicial, cumpra-se.

Então, o que nós estamos tentando? Como ainda é um processo em tramitação, dessa questão de Alvorada D'Oeste, nós estamos tentando, nós estamos trabalhando para mostrar que ali não é uma reserva indígena, que ali é área privada. E, nesse momento, não é de esquerda ou de direita, não é ideologia, o que nós queremos é salvar a terra daqueles produtores rurais, independentemente de onde venha a solução. São produtores que estão ali há 40 anos, 50 anos, têm escritura, têm Título.

Então, a nossa preocupação não é essa, de ideologia, de direita ou esquerda, ou fulano, ou beltrano. Para mim, nesse momento ali é salvar, Deputado Delegado Camargo, salvar a propriedade, o caminho que for, salvar a propriedade daqueles colonos, produtores rurais que estão há 40 anos ali. E é uma questão judicial, uma decisão já.

Então, a gente precisa dessa comissão no CNJ, mostrar a documentação. Com a vinda do relator aqui à Rondônia, no mês de outubro, que vai estar, se não me engano, em Jarú, em outros conflitos agrários e de discussão de terras que tem aqui, indígenas e privadas, a gente conseguir levar eles a Alvorada D'Oeste e mostrar que ali, de fato, não é invasão de reserva indígena. Ali é, de fato, um erro material. O que a gente quer corrigir é isso. O meio que vai ser feito isso, não tem problema.

O que a gente quer é a solução. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Laerte Gomes, pelo ótimo trabalho. Importante, essa visão.

Não há mais oradores. Passamos ao Grande Expediente. Não há oradores. Encerrado o Grande Expediente, passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Proceda à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

### PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Médico Dr. José Hiran da Silva Gallo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual e ao Secretário-Chefe da Casa Civil - DITEL, informações acerca da operação de crédito autorizada pela Lei nº 6.021/2025, com o fornecimento de cópia integral de todos os documentos e contratos correspondentes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de informação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 910/2025, de autoria coletiva, solicitando a disponibilização de cópia do Termo de Compromisso Ambiental mencionado no artigo 2º e em seu parágrafo único.

- PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA. Altera os incisos I e II do § 3º e o caput, ambos do artigo 10, o inciso I do artigo 27 e o Anexo I e acrescenta os §§ 1º-A e 1º-B ao artigo 27 e o parágrafo único ao artigo 13, todos da Lei nº 5.016, de 10 de junho de 2021, que "Dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Institui o Plano de Implantação do Sistema de Controle Interno - SCI no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com fundamento no modelo COSO, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pedido de informações detalhadas sobre o processo SEI nº 0036.044720/2024-55.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a disponibilização de cópia do último relatório de vistoria sanitária realizado no Hospital João Paulo II, localizado no município de Porto Velho/RO.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, questão de ordem. Só a título de

informação para mim, se possível. Eu gostaria de saber se o projeto da Sedam está pautado e se chegou algum projeto do Executivo, aquele que trata da compensação.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Presidente, o Deputado Jean Mendonça perguntou se o projeto da Sedam está pautado. Projeto da Sedam, ele falou.

Deputado Jean Mendonça, o senhor pode especificar melhor qual projeto da Sedam seria?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - É a Mensagem... Oh, meu Deus do Céu!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não se preocupe, eu acho que é o que nós estamos discutindo aqui. Está em discussão se entra ou não na pauta.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Ok.

O SR. LAERTE GOMES - De quem que é? Qual secretaria que é?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Sedam.

O SR. LAERTE GOMES - Ah, está bom.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Vou retomar aqui a...

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - E o projeto da compensação, veio ou não?

O SR. LAERTE GOMES - O projeto da compensação, da transação tributária, o governo não encaminhou porque está sendo feito um estudo pela Secretaria de Estado de Planejamento e pela Secretaria de Fazenda, está havendo diferenças nos números; e, da forma que está, há dano ao Estado. Então, precisa ser melhor avaliado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Obrigado. Obrigado, meu líder Deputado Laerte.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Agência Estadual de Vigilância Sanitária do Estado de Rondônia — AGEVISA, cópia do último relatório de vistoria realizado no Hospital João Paulo II, situado no município de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU/RO, informações detalhadas sobre o convênio celebrado entre o Governo do Estado e o Hospital Santa Marcelina de Porto Velho/RO, bem como a adoção de providências administrativas e orçamentárias que assegurem a continuidade do atendimento prestado à população.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, informações e providências acerca das medidas de segurança adotadas nas escolas da rede estadual para garantir a integridade física das crianças, com especial atenção à segurança de móveis e brinquedos.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado da Educação — SEDUC, informações e providências acerca da quantidade de alunos do Ensino Médio que possuem registro no Cadastro Único, bem como sobre a quantidade de alunos beneficiados pelo programa Pé-de-Meia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretária de Estado da Educação — SEDUC e Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, informações detalhadas sobre programação financeira e o cronograma de repasses orçamentários destinados às unidades escolares da rede pública estadual para o presente exercício fiscal.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde — SESAU, informações e providências urgentes sobre a disponibilidade de neuropediatras na rede pública de saúde do estado de Rondônia, considerando o crescente número de diagnósticos — de crianças e adolescentes neurodivergentes.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde — SESAU, em caráter de urgência, informações e providências sobre a falta de atendimento para o exame de ressonância magnética na rede pública de saúde no município de Porto Velho — RO.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença. Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Por gentileza, registrar a presença do Deputado Estadual Pedro Fernandes.

Registrada a sua presença, deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (por videoconferência) - Obrigado, Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Às ordens, meu amigo, grande representante de Cujubim, defensor do Soldado da Borracha.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, informações e providências quanto à possibilidade de instalação de um Grupamento do Cor-

po de Bombeiros Militar no município de Alta Floresta.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, informações detalhadas sobre o quantitativo de servidores lotados no Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, que sejam fornecidas informações detalhadas sobre os valores referentes aos Extras de 2023 ainda não pagos aos profissionais da unidade de saúde João Paulo II, localizada no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC/RO, que seja adotada providência emergencial para a realização imediata dos reparos e da recuperação da estrutura da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, bem como seja disponibilizado transporte escolar para os estudantes da referida unidade escolar, atualmente remanejados provisoriamente para a EEMTI Clodoaldo Nunes de Almeida (1º ao 5º ano) e para o CEEJA Aída Fibiger de Oliveira (6º ao 9º ano), no município de Cacoal/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG/RO e à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — SEJUCEL/RO, providências para a elevação do percentual de destinação do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura — FEDEC/RO para, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Tributária Líquida do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — SEJUCEL/RO e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG/RO, providências para a realização de concurso público para contratação de servidores efetivos especializados em cultura, a fim de fortalecer a política cultural, garantir maior eficiência administrativa e orçamentária, além de segurar continuidade e “memória institucional” às ações e programas culturais do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — SEJUCEL/RO e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG/RO, providências para a criação da Secretaria Estadual de Cultura — SEC/RO, mediante a adoção das providências administrativas, legislativas e orçamentárias necessárias para sua efetiva implementação.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à

Casa Civil e à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — SEJUCEL/RO, providências para a execução integral dos recursos oriundos da União destinados à cultura, bem como a adesão aos novos programas e editais em fase de implementação, como a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), os Centros de Artes e Esportes Unificados da Cultura (CEUs), os equipamentos culturais itinerantes MovCEUs e os Arranjos Regionais do audiovisual.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, a adoção de providências administrativas e orçamentárias voltadas à construção da cobertura de acesso aos pavilhões da Escola José Américo de Almeida, localizada em Buritis/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, a adoção de providências administrativas e orçamentárias, voltadas à reforma da EEEF Inácio de Loyola, localizada em Ji-Paraná/RO, bem como a aquisição de veículo destinado a atender as demandas pedagógicas e administrativas da instituição.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com exceção à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU/RO, providências para a contratação de médico cardiovascular para atuar no Centro de Hemodiálise de Cacoal/RO, mediante a adoção das providências administrativas e orçamentárias necessárias para sua efetiva disponibilização.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Maria de Fátima Sousa Craveiro, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais — APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Danielle Puziol Saraiva, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais — APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de Sessão Solene para a entrega de Títulos Honoríficos, Medalhas e Votos de Louvor a personalidades e autoridades pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira), às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de cursos profissionalizantes no Município de Rolim de Moura, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia — ELERO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de curso profissionalizante no Município de Nova

Brasilândia do Oeste, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia — ELERO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de cursos profissionalizantes no Município de Castanheiras, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia — ELERO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Excelentíssimo Senhor Edilson de Sousa Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor à diretoria e ao conselho fiscal da Associação dos Condutores de Turismo de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia — ACPE/RO, em reconhecimento à sua representatividade e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor à diretoria e ao conselho fiscal da Associação de Apicultores e Meliponicultores da Amazônia — APAMA, em reconhecimento à sua representatividade, história e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 31.10.25, no plenário desta Casa, para lançamento do livro "Direitos e Prerrogativas dos Servidores Públicos de Rondônia", de autoria do Senhor Adão James Pereira Paes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, a aprovação do Voto de Louvor à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Vilhena/RO, pelo seu Jubileu de Ouro - 50 anos de IEADVIL.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a aprovação de Votos de Louvor aos homenageados da Associação de Surdos de Rondônia - ASRO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, a retirada de tramitação do Requerimento nº 2401/2025, que tem por objetivo a concessão de Votos de Louvor em alusão ao Dia do Advogado e da Justiça, a autoridades, personalidades e advogados da subseção da OAB de Cacoal/RO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça e à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Claudimar Mercedes Vilassa, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Claudina Batista Pereira, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-

GO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Dalice Martins de Araújo, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Secretário, apenas para facilitar a Vossa Excelência na leitura, todas essas homenagens, dizem respeito a pessoas que prestam serviços nas APAE's.

Então, acredito que se Vossa Excelência quiser listar apenas os nomes para facilitar a Vossa Excelência e agilizar esta discussão, são todas proposições para funcionários da APAE.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Positivo. Agradeço pela contribuição, que atribuirá bastante celeridade, sim, aos trabalhos.

Então, acolhendo aqui a sugestão do Deputado Delegado Camargo, considerando o grande volume de homenageados, nós faremos a leitura dos Requerimentos, todos de autoria do Deputado Delegado Camargo, e faremos aqui a menção apenas do nome das pessoas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Liliane Alves da Silva Cunha, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Poliana Ribeira da Silva, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Rosemari Ana Puntel Zambiasi, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Simone dos Santos Souza, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Zeneide Ferreira da Silva, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Edneia Uete Massaranduba, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Alisson Francisco Gomes de Oliveira, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Greice Pâmela Resende da Silva, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Grassineide Resende Menezes, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Estelanita Azevedo Fraga, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Eliana Francisco de Oliveira, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Kaillany Shererder Rocha, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Igor Alexandre Oliveira Alves, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Maria Elenice Silva dos Santos Oliveira, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Rosana da Silva Mendes, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Wania Evangelista Ferreira Chikoski, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos rele-

vantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Elizar Raquel da Silva, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Deuzalina Claudina de Souza Santos, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Keilah da Cruz Paixão, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Jéssica Alves Lima, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Ilana Quélen Marinho Farias, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Gerlane Bandeira S. Oliveira, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Iranilde Santos de Oliveira Berssane, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Lucia Maria Ribeiro da Câmara, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Lucas Belarmino dos Santos, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Lavina M. S. Holanda, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais

- APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Maria José da Silva Falcão, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Lucinete de Oliveira Maia, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Maria Rodrigues da Silva Cristo, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Marisa Moreira Ribeiro, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Olinda Lima Monteiro Lacerda, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Priscila Pantoja, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Raimundo Lins Teixeira, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Robertina Rodrigues, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Roseli Martins, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Simone Oliveira Gonçalves

de Souza, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Vitória Costas Reis, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Yure Zanata, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Aldenora Oliveira da Silva, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Alessandra Elizabeth Leite de Lima, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Antônia Mardiane Claudino Viana, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Bruna Araújo Gomes, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Carmen Liseti Silva de Souza, todos membros da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Denomina "Avenida José Vidal Hilgert" a principal avenida localizada no Parque - Centro Tecnológico Vandeci Rack e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fernando Maurício Pedrosa Castelo Branco, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Se-

nhora Edna Antônia Capeli da Silva Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Héverton Alves de Aguiar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Raduan Miguel Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Excelentíssimo Senhor Paulo Curi Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Dalmo Antônio de Castro Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Antonielly Arce Rottoli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Glayce Anne Barros de Souza Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Gláucia Lopes Negreiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Ivonete Gomes da Silva Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Fábio Rodrigues Fregona, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Luiz Cordeiro Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Anderson Carvalho Guedes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Andréa Luciana Damacena Ferreira Engel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Tânia Garcia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Emerson Boritza pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ.

Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Arno Voigt pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Assegura às pessoas com deficiência, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do Estado, o direito ao uso de dispositivos de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) como recurso de inclusão escolar e social, e dá outras providências.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Rosana da Silva Mendes, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Wania Evangelista Ferreira Chikoski, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Maria de Fátima Sousa Craveiro, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais — APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Maria Elenice Silva dos Santos Oliveira, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Kaillany Shererder Rocha, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Igor Alexandre Oliveira Alves, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Eliana Francisco de Oliveira, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Estelanita Azevedo Fraga, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Greice Pâmela Resende da Silva, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Grassineide Resende Menezes, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Alisson Francisco Gomes de Oliveira, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Edneia Uete Massaranduba, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Simone dos Santos Souza, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Zeneide Ferreira da Silva, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços presta-

dos à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Rosemari Ana Puntel Zambiasi, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Poliana Ribeira da Silva, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Liliane Alves da Silva Cunha, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Dalice Martins de Araújo, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Claudimar Mercedes Vilassa, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Claudina Batista Pereira, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Alto Paraíso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a aprovação de Votos de Louvor aos homenageados da Associação de Surdos de Rondônia - ASRO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 31.10.25, no plenário desta Casa, para lançamento do livro "Direitos e Prerrogativas dos Servidores Públicos de Rondônia", de autoria do Senhor Adão James Pereira Paes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, a aprovação do Voto de Louvor à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Vilhena/RO, pelo seu Jubileu de Ouro - 50 anos de IEADVIL.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor à diretoria e ao conselho fiscal da Associação dos Condutores de Turismo de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia — ACPE/RO, em reconhecimento à sua representatividade e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Re-

quer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor à diretoria e ao conselho fiscal da Associação de Apicultores e Meliponicultores da Amazônia — APAMA, em reconhecimento à sua representatividade, história e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de curso profissionalizante no Município de Nova Brasilândia do Oeste, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia — ELERO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de cursos profissionalizantes no Município de Castanheiras, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia — ELERO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de cursos profissionalizantes no Município de Rolim de Moura, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia — ELERO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Excelentíssimo Senhor Edilson de Sousa Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de Sessão Solene para a entrega de Títulos Honoríficos, Medalhas e Votos de Louvor a personalidades e autoridades pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira), às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Danielle Puziol Saraiva, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais — APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Carmen Liseti Silva de Souza, todos membros da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Alessandra Elizabeth Leite de Lima, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Antônia Mardiane Claudino Viana, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Bruna Araújo Gomes,

membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Yure Zanata, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Aldenora Oliveira da Silva, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Simone Oliveira Gonçalves de Souza, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Vitória Costas Reis, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Raimundo Lins Teixeira, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Robertina Rodrigues, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Roseli Martins, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Olinda Lima Monteiro Lacerda, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Priscila Pantoja, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a

concessão de Voto de Louvor à Maria Rodrigues da Silva Cristo, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Marisa Moreira Ribeiro, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Lucinete de Oliveira Maia, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Maria José da Silva Falcão, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Lavina M. S. Holanda, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Lucinete de Oliveira Maia, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Lucia Maria Ribeiro da Câmara, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Lucas Belarmino dos Santos, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Gerlane Bandeira S. Oliveira, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Iranilde Santos de Oliveira Berssane, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-

GO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Jéssica Alves Lima, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Ilana Quélen Marinho Farias, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Deuzalina Claudina de Souza Santos, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Keilah da Cruz Paixão, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Elizar Raquel da Silva, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

Lidos os Requerimentos para apreciação em bloco, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos.

Quero aqui agradecer ao Deputado Delegado Lucas por tão bem secretariar aqui os trabalhos da Casa.

Alguém gostaria de discutir os Requerimentos? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, só aproveitar aqui que foram aprovados os Votos de Louvor, homenagens e Sessões Solenes, cumprimentar o nosso amigo Tiago Sarturi, que representa aqui, pelo seu trabalho, todos os securitários do Estado de Rondônia. E dizer que agora estamos planejando para, em outubro, na semana do dia 12, em comemoração à lei que aprovamos recentemente, uma grande Sessão Solene para homenagear também todos os securitários do Estado de Rondônia, da nossa região Norte, aqui representada, que fazem um grande trabalho. Então, estaremos ansiosos para esse grande dia que, em breve, está se avizinando já, e tenho certeza que será um evento bem bonito e emocionante.

- PROJETO DE LEI 1097/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 229. Autoriza o Poder Executivo a abrir cré-

dito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, até o valor de R\$ 23.887.000,00.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar nosso nobre Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 1097/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 229, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, até o valor de R\$ 23.887.000,00."

O projeto está, Senhor Presidente, dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, é matéria constitucional, legal, e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1097/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1093/2025, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 223. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 25.248.558,56, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Número da Mensagem, Secretário?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mensagem 223. Convido o Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer em plenário. Projeto do DER.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, volto aqui à tribuna para relatar o Projeto de Lei 1093/2025, do Poder Executivo, Mensagem 223, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$

25.248.558,56, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional, legal. Parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Peço vista, Presidente. Deputado Camargo pede vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir? Não havendo, o Deputado Camargo pediu vista do projeto do DER, Projeto de Lei 1093/2025. Está concedida a vista.

Próximo projeto.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1096/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até o valor de R\$ 59.623.000,00.

O Projeto de Lei está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto do DER, R\$ 59 milhões para estradas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só pedir o auxílio da Mesa, por gentileza, esse projeto chegou quando? Tem aí no carimbo? Só saber quando foi protocolado na Casa?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Recebido em 23 de setembro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Laerte Gomes para proceder ao parecer desse importante projeto.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 228, Projeto de Lei 1096/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até o valor de R\$ 59.623.000,00."

Esse recurso, Senhor Presidente, é para a manutenção da nossa malha viária do Estado, que está necessitando. O DER passa por um momento de dificuldade sobre o seu orçamento para a continuação da recupe-

ração das estradas não pavimentadas e principalmente as pavimentadas. Então, esse recurso, que está indo ao DER já um pouco atrasado, deveria até ter sido encaminhado já antes, feito os remanejamentos necessários, porque estrada é a veia principal do desenvolvimento. A gente precisa dar estrada de condições de qualidade para os nossos produtores rurais poderem escoar sua produção, principalmente nesse momento em que se busca o início do plantio, puxando calcário, puxando adubo. Então precisa de estrada de qualidade.

O nosso parecer é favorável pela constitucionalidade e legalidade do referido projeto, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Peço vista, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Presidente, por questão de ordem. Eu só queria saber do nobre relator, se o projeto fala quais são as estradas da recuperação ou ele está em aberto? Senão vou pedir vista do projeto, só para eu entender.

O SR. LAERTE GOMES - Você pediu vista também, Deputado Jean? Deputado Jean já pediu vista também.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu só gostaria de saber, nobre relator, se dentro do projeto fala quais são as estradas...

O SR. LAERTE GOMES - É para assegurar a manutenção e recuperação das estradas vicinais de responsabilidade do Governo do estado de Rondônia, Departamento de Estradas e Rodagem, meu líder.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES - Como as estradas não são, meu líder, Deputado Jean Mendonça, só para concluir aqui o parecer...

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu queria saber se está específico em algum lugar, mais nada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean, está em aberto.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, posso concluir o meu voto? E a explicação que o Deputado Jean exige.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode.

O SR. LAERTE GOMES – Como as estradas não são terceirizadas, são de execução direta do Departamento de Estrada de Rodagem, então o recurso é para aquisição de combustíveis, recuperação de máquinas, pagamento de diárias. Enfim, para recuperação das es-

tradas vicinais, nas quais o nosso Deputado Jean transita por Rondônia e leva benefícios a todos os quatro cantos do Estado, até porque é um excelente deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já foi pedido vista, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Estou na ordem só, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu gostaria de colaborar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Por favor, me segure a palavra.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Você quer falar antes ou depois?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Antes, pode ser.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deixe o Deputado Camargo falar primeiro, depois Vossa Excelência. Com a palavra, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu já solicitei vista desse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já está concedido.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Isso, mas eu quero trazer para Vossa Excelência que o que à primeira vista parece um gesto nobre, como bem relatou o nosso Deputado Laerte Gomes, recuperação das vias, que irá ajudar na trafegabilidade, parece um gesto nobre, mas não se deixe enganar pela embalagem.

E por que eu digo isso? Porque, na verdade, a meu ver, esse projeto é mais um atestado de fracasso desse governo que busca improvisar e demonstra uma falta de planejamento. Pois, se fosse realmente tão importante, um projeto desse já deveria ter aportado nesta Casa um pouco mais cedo; e não ter chegado no dia de hoje, já sendo colocado para a pauta.

Desculpa, eu não consigo votar de forma tranquila e serena, como assim boa parte do eleitorado pensa que devem ser as votações, um valor de R\$ 59 milhões que sequer diz ali quais as rodovias, quais as pontes que serão recuperadas, quais as RO's. Simplesmente é um cheque em branco para o governo poder fazer aquilo que bem entende.

Então, mais uma vez, essa improvisação, essa falta de planejamento, eu não posso compactuar com isso. Apenas justificando. Vou analisar o projeto, vou pedir informações, quais rodovias serão beneficiadas, e aí

devolvo para a votação dos colegas. Muito obrigado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)  
- Senhor Presidente, por questão de ordem. Como o Deputado Delegado Camargo já solicitou vista do projeto e, provavelmente, pelo que ele disse aí, vai solicitar também pedido de informação, eu vou acompanhar o pedido de vista e, provavelmente, amanhã também solicitar informações ao projeto, está bem?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)  
- Não vai atrapalhar em nada, é só uma semana. Caso contrário, eu abro mão, mas deixo para a semana que vem. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor. Confirmado, então, o pedido de vista para o Deputado Delegado Camargo e para o Deputado Jean. E passo a palavra para o líder do governo.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir, antes do Deputado Jean. Permite, Deputado Jean?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Permite.

O SR. LAERTE GOMES – Como fui o relator e a preocupação é nobre do Deputado Delegado Camargo, mas é importante salientar que não tem terceirização e não tem licitação, é execução direta. Execução direta são todas as rodovias do Estado, as residências do DER. O que tem que se avaliar? O que vai fazer? Aquisição. E com certeza é o que nós falamos ali, a aquisição de materiais de insumo, Deputado Jean, para poder fazer a recuperação das estradas, tanto as não pavimentadas como as pavimentadas.

Como Vossa Excelência disse, e eu não sei se Vossa Excelência percebeu no meu voto, que já deveria ter vindo anteriormente. A gente sabe das dificuldades orçamentárias que o Estado passa, que o próprio DER passa, foi nesse momento que veio, mas eu também comungo disso, poderiam ter feito um esforço e vir antes. O DER passa por uma situação complicada de orçamento, para aquisição de dígitos, pagamento de diárias, enfim, para acelerar a recuperação das nossas estradas, apesar que já avançou bem. Então, só para deixar colocado isso daí.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Obrigado. Parabéns, Deputado Laerte, pelo esclarecimento. Fico feliz que não é terceirizado, que nem querem fazer com a saúde. Querem terceirizar o Heuro. Pelo menos as estradas vão poder fazer, pelo menos um serviço de forma direta. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Com a palavra o nobre Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Quero agradecer as palavras do Deputado Laerte, que muito bem falou sobre o projeto. Vou falar me direcionando agora ao Deputado Jean Mendonça e ao Deputado Delegado Camargo.

Esse projeto, as estradas as quais o Deputado Jean Mendonça gostaria que contivessem no projeto, não é necessário, porque, como o Deputado Laerte disse, é toda a malha viária que o DER é responsável.

Então, nós estamos falando de todas as rodovias estaduais, vicinais, estradas de chão, que precisam de patrolamento, precisam de cascalhamento. Nós temos os planos anuais para cada rodovia e que está impedido, porque nós não temos hoje recurso para compra de peças. Nós não temos recurso.

Na verdade, é orçamento que nós não temos. Orçamento para compra de peças, orçamento para combustível, orçamento para as diárias, o que não possibilita que o DER se movimente até os lugares mais distantes de Rondônia para poder fazer seu dever e dar o direito do cidadão de ir e vir, de escoar sua produção.

Nós estamos chegando agora, nós observamos que o inverno amazônico está mudando, mês de setembro não costumava chover. Esse mês já tivemos fortes chuvas. Nós já tivemos pontos que estão precisando de reparo, que precisam desse recurso.

Então, entendo o direito regimental do pedido de vista, mas eu estou aqui fazendo um apelo ao Deputado Delegado Camargo e ao Deputado Jean Mendonça, que considerem a extrema urgência.

Existe o comando do DER para paralisação das máquinas. Eu recebo ligações, Presidente, e tenho certeza que todos os deputados aqui também recebem, de seus vereadores, de seus prefeitos, pedindo: "Olha, a máquina que estava aqui saiu. E aí, deputado, como é que faz para voltar?". Não tem o que fazer se nós não votarmos esse projeto.

Então, Deputado Delegado Camargo, concordo plenamente, poderia ter aportado nesta Casa anteriormente, antes, mas vem aqui o pedido de consideração, não ao Diretor do DER, não ao Governador, mas sim à população do Estado de Rondônia, que necessita de uma estrada de qualidade para trafegar.

Então, eu tenho certeza que Vossa Excelência é um homem sensível e vai analisar com carinho o nosso pedido.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Apenas respondendo a Vossa Excelência, Deputado Jean, com toda certeza vou analisar no período mais breve possível, assim que obtiver as informações, porque o meu compromisso em primeiro tudo é com a transparência, com a fiscalização, em nome do povo.

Mas, até me assusta quando Vossa Excelência, há pouco disse, que não há orçamento, porque todos os discursos que vejo o Poder Executivo fazer, são no sentido da capacidade triplo A, de pagamento. Acredito que já passa aí a arrecadação no total, não é, acima de R\$ 15 bilhões.

O Estado contraiu um empréstimo, que eu votei

contra, endividando o Estado por vários anos, de quase R\$ 1 bilhão, e boa parte desse dinheiro, algumas parcelas, já aportaram nos cofres públicos. Então, eu preciso cada vez fiscalizar, porque o que eu mais tenho visto é só improvisado. Toda hora falta recurso, falta recurso, falta recurso, e não há planejamento algum.

E é verdade, para criar inúmeros cargos no Poder Executivo existe, mas para a saúde falta recurso, para as estradas falta recurso. Aonde está indo?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, Deputado Delegado Camargo, não é verdade, não foram criados cargos. Não podemos dizer que nós tivemos - nós não podemos ficar falando aqui de uma forma que não é verdadeira.

Nós temos o orçamento disponível. Ele está sendo remanejado de uma outra unidade orçamentária para cobrir essa situação. Nós tivemos, sim, um problema na arrecadação do Estado, a expectativa de orçamento era uma, a realização está sendo outra. Nós tivemos os vários benefícios aos servidores públicos que foram dados, reconhecimento ao trabalho deles.

E nós, deputados, podemos fazer com que as coisas não cheguem a impactar a população. Mas para isso, a gente tem que votar os projetos aqui, porque o orçamento existe, mas precisa ser remanejado de um lugar para o outro. E o recurso que Vossa Excelência está falando que foi contra o financiamento, nós autorizamos contratar até R\$ 1 bilhão, que ainda não foi contratado, foram contratados 300 e poucos quase R\$ 400 milhões, precisa do reconhecimento desta Casa.

E o governo poderia pedir R\$ 1 bilhão e colocar nos cofres do governo e depois sair fazendo projeto; mas o governo faz os projetos, pega o financiamento, e precisa da abertura do crédito suplementar aqui. A gente precisa suplementar esse orçamento porque essa receita não existia quando foi votado o orçamento. Nós não podíamos fazer um orçamento. Nós aprovamos esse projeto esse ano, a gente aprovou o orçamento antes desse projeto.

E aí, se Vossa Excelência não votar a abertura de crédito, nós vamos estar pagando os juros de um dinheiro que poderia estar sendo utilizado, que nós não estamos deixando, que a Assembleia Legislativa não está deixando o governo utilizar.

Então, é atribuição nossa. Eu defendo que Vossa Excelência vote com consciência, mas nós estamos aqui pedindo a Vossa Excelência que analise o mais rápido possível, e possa colocar em votação novamente. Se possível até hoje, que Vossa Excelência é um homem que tem capacidade de fazer uma leitura rápida, como nós já percebemos aqui várias vezes. Nós já estamos acostumados aqui, Presidente, a sair quase meia noite, se tiver que, novamente, esticar um pouquinho mais a Sessão, para que a gente possa votar esse projeto ainda hoje, é o pedido que eu faço a Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu também vejo de suma importância esse projeto. Eu recebo pedidos diariamente de várias regiões que estão precisando

de manutenção nas estradas. Quero aqui falar para o meu amigo Mafine, que mandou a mensagem agora há pouco, cobrando, de uma região de Ariquemes que precisa melhorar as estradas rurais. E se os deputados, por ventura, ainda na Sessão de hoje, se derem por satisfeitos com alguma dúvida que tenham e quiserem liberar para pautar, eu acho de suma importância, mas sempre respeitando a prerrogativa dos nobres deputados do pedido de vista.

Próximo matéria, por favor.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1098/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 230. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito, até o valor de R\$ 252.536.159,59, em favor da unidade orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - São R\$ 225 milhões?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. R\$ 252 milhões. Isso aqui é o financiamento.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Isso é o quê?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É o financiamento, autorização para contratar o financiamento. Já contratou.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - A gente já não votou isso aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para abrir orçamento para fazer rodar, já.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - A operação de crédito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Operação de crédito.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu não entendi, me explica direito, por favor. Só para eu compreender.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Está sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero convidar o Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer e já explicar o projeto.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Melhor.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)  
- Pronto, até fica mais fácil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só para dizer, aqui eu vou explicar o projeto.

Nós aqui, Deputado Jean Mendonça, Projeto de Lei 1098/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito, até o valor de R\$ 252.536.159,59, em favor da unidade orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DER."

Esse orçamento não existia. Nós estamos criando o orçamento porque autorizamos o Governo do Estado a contratar um empréstimo. O Governo do Estado contratou esse empréstimo. O dinheiro aportou nas contas do governo. Agora, nós precisamos autorizar a criação do orçamento para que o governo possa utilizar esse financeiro que já se encontra lá.

Então, o que estamos fazendo aqui é a abertura de orçamento do valor do financiamento para a unidade orçamentária DER.

O projeto encontra-se nas condições legais, constitucionais. Portanto, somos de parecer favorável ao Projeto de Lei 1098/2025.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo pede vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vista concedida ao Deputado Camargo.  
Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Rapidamente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, o Deputado Jean Oliveira é um homem extremamente bem informado junto ao governo. Aliás, não é à toa que ocupa a posição de líder do Poder Executivo nesta casa.

E eu gostaria apenas, claro, se o deputado lembrar de cabeça, Deputado Jean, qual foi a taxa de juros que o governo está pagando para ter contraído esse empréstimo e qual o prazo para pagamento? Porque o valor, Vossa Excelência falou algo em torno de R\$ 800 milhões. Eu pedi informações e ainda o governo não me deu. Estou aguardando, porque eles estão no prazo. Vossa Excelência, lembra de cabeça, qual é a taxa de juros, o prazo e a instituição financeira?

Vossa Excelência, lembra?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Nós autorizamos mais

de R\$ 900 milhões. O Governo do Estado está apresentando os projetos, internamente, está fazendo a averiguação de cada projeto. Temos aqui a recuperação total de dezenas de rodovias, só que o governo não tem o número de projetos suficientes para contratar tudo aquilo que nós autorizamos ser contratados.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas do que já foi contratado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Já vou falar, Vossa Excelência. Então, aqui, o Executivo, está apresentando apenas parte do que foi autorizado, a ser contratado financiamento. Então, menos de R\$ 400 milhões.

Veja bem, nós autorizamos o governo a contratar R\$ 900 milhões, mais de R\$ 900 milhões.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu voto contra.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Nós autorizamos. O governo poderia ter contratado sem projeto, mas não fez isso, porque não vai pagar juros sem utilizar o recurso.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas os juros estão pagando desde que já pegou.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Com certeza absoluta.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quanto é? O senhor sabe ou não?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Os juros eu não sei lhe dizer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Nem o prazo?

O SR. JEAN OLIVEIRA - O prazo, eu te dou essa resposta, estava caçando aqui na minha leitura, mas quero lhe dizer...

O SR. DELEGADO CAMARGO - E o banco?

O SR. JEAN OLIVEIRA - O banco, o Banco Bradesco e Santander.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Privado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Privado, banco privado. Mas, foram os que apresentaram as melhores taxas de juros.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então, é muito importante lhe falar que o governo do Estado fez uma abertura para que todos os bancos apresentassem e as melhores propostas foram do Bradesco e Santander. É muito importante que a Vossa Excelência entenda que o Executivo está trabalhando a respeitar o recurso público, porque os juros poderiam ser pagos em cima do

montante total autorizado por esta Casa. Mas, somente daquilo que hoje já tem projeto é que o Executivo está contraindo.

Então, quanto mais tempo a gente demorar, Vossa Excelência está preocupado com os juros, os juros estão correndo. Vossa Excelência vai ficar sabendo o valor dos juros e ele vai ser diferente do valor aplicado lá na ponta, com toda certeza.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Compreendi, só que na minha visão o que estão fazendo é endividando as futuras gerações.

Mas, obrigado, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Líder do governo, esse recurso é destinado para qual Secretaria?

O SR. JEAN OLIVEIRA - DER, meu líder, DER.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O empréstimo é para o DER, não é?

O SR. JEAN OLIVEIRA - O empréstimo que nós estamos acabando de fazer é para o DER.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Todo o empréstimo?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não é todo o empréstimo para o DER.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas, o projeto que foi aprovado aqui era para o DER.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O projeto aqui é do DER, mas nós temos o Seosp, nós temos outras Secretarias. Hoje nós estamos aqui apreciando o DER e a Seosp.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, Deputado Jean, agora tem um problema. Eu me recorro claramente que quando esta Casa aprovou a operação de crédito, registre-se com o meu voto contrário, está explicitamente lá que o valor era para emprego e recuperação das rodovias.

Agora, está até me causando uma certa surpresa. Ou não. Na verdade, não está me causando surpresa alguma. Eu já sabia. Estão remanejando para outras Secretarias, é isso?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, não está remanejando. Nós autorizamos o governo a contratar um empréstimo. Nós não colocamos lá que era para o DER.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Colocou. E eu vou mostrar.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Mas, nós sabíamos que era para o DER, a grande parte é para o DER. E para a Seosp, que é a Secretaria de Obras Públicas. Esses são

os dois maiores contratos.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Estava no projeto isso aí, não estava? Estava aqui, tinha para Seosp, não tinha? Estava especificado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Estava, estava.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, só para contribuir com a fala. Nós votamos esse projeto realmente para investimentos em infraestrutura do Estado. E as duas Secretarias, no caso, a autarquia, que é o DER, que cuida da parte de pavimentação, recuperação de estradas pavimentadas e não pavimentadas; e a Seosp, que cuida da parte estrutural, que pode ser a parte de manilhas, na parte de galerias.

Então, são duas Secretarias que trabalham em conjunto em obras de infraestrutura para dentro do Estado de Rondônia.

O SR. CÁSSIO GOIS - Deputado, me permite?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Inclusive, gostaria de reconhecer o trabalho do Governador Coronel Marcos Rocha, que criou no seu primeiro mandato a Seosp, desafogando muito o DER do Estado de Rondônia. Isso fez toda diferença na aprovação de projetos importantes para que o Governo do Estado tenha celeridade no pagamento de obras. E a gente tem acompanhado, como parlamentar, na região do Estado, tem feito toda a diferença. Agora, é preciso que tenha a alocação de recursos, através de indicações parlamentares, através de ações do Governo do Estado de Rondônia, que tem feito a diferença na vida do rondoniense.

O SR. ALAN QUEIROZ - Questão de ordem, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, eu não vejo onde há o questionamento. O governo, quando mandou anteriormente o projeto à Casa, foi apenas para aprovação para que ele pudesse ir ao mercado e fazer a contratação com o banco que apresentasse a melhor proposta. Então, não era ali, naquele momento, não era essa discussão de onde seria empregado esse recurso, até porque a gente não sabia nem se teria essa operação.

Então, hoje, o governo encaminha os projetos

a esta Casa detalhando quais serviços serão executados com esse recurso que foi contraído, porque ninguém sabia nem se seria possível ou se aconteceria. Aconteceu e o governo pode apresentar, porque está dentro da sua competência, apresentar a sua gestão quanto à execução desse recurso. Então, eu não vejo aqui qual o questionamento. O governo pode utilizar esse recurso para qualquer ação.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Deputado Pedro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, questão de ordem concedida ao Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Presidente Alex Redano, deixa eu perguntar para o senhor. Esse recurso vai contemplar a ponte do rio Massangana e também as pontes aqui do Vale do Jamari, as nossas RO's? Está definido já no projeto quais são as obras?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acredito que sim. Eu acredito que está contemplado sim. Deputado Jean.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Cadê o projeto está com o Deputado Jean?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Caiu minha internet, Senhor Presidente. Está falando ainda desse projeto do financiamento?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já foi pedido. Já foi concedido vista.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Qual é o outro projeto que estão falando, então?

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Posso dar andamento, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos dar andamento ao próximo, porque está com pedido de vista. Próximo.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Agradeço, nobre Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, meu irmão.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1100/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 232. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito, até o valor de R\$ 130.463.840,41, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Esse projeto é continuidade do financiamento?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Qual é a Mensagem, Deputado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - É o da Seosp, da operação de crédito também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - R\$ 130 milhões, da Seosp. Essa aqui é a Mensagem 232.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mensagem 232. É Mensagem 230, 231, 232.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Excelentíssimo Presidente, senhores deputados, Projeto de Lei 1100/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 232, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito, até o valor de R\$ 130.463.840,41, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp."

Excelência, o projeto encontra-se dentro da técnica legislativa, dentro da regimentalidade e constitucionalidade. Somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu vou pedir vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido a vista.

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 129/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 77. Altera e revoga dispositivos da lei nº 2.997, de 15 de março de 2013.

Falta o parecer pela Comissão de Esporte e Cultura e Orçamento.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, por questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Seria possível dar uma informação a respeito de um

projeto, salvo engano, o valor é do total de R\$ 25 milhões, que é do DER. Esse, sim, é um projeto que vai tratar de recuperação de estrada e outros benefícios a mais que vai atender com diálogo, tanto os outros.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi pedido vista. Esse foi pedido vista também, não é? Só um minuto, Deputado Jean Mendonça, por favor.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Confirma para mim.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, só para eu entender, então, foram dois pedidos de vista desse projeto, do Deputado Delegado Camargo e do Deputado Jean Mendonça, é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. MARCELO CRUZ – Ah tá, só para eu entender.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Não. Não.

O SR. MARCELO CRUZ – Não?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Pedido de vista dos R\$ 50 milhões e pouco, não é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foram pedidos vista os dois. Se não me falha a memória, o Deputado Camargo pediu vista do outro do DER.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – De qual valor?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu tenho o pedido de vista dos três, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Dos três.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mensagem 230, 231 e 232. E o Deputado Jean quer vista de qual, deputado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem outro projeto de DER?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não. O que pedi para Vossa Excelência abrir mão é o de R\$ 25 milhões.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Sim, esse sim. Eu falei eu ia ler.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O de R\$ 25 milhões, Deputado Jean Mendonça, o Deputado Camargo pediu vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA - E o deputado Jean Mendonça também acompanhou o pedido de vista, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Eu pedi vista do projeto de R\$ 50 e poucos milhões do DER, que Vossa Excelência foi relator.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É dos R\$ 50 milhões; de R\$ 25 (milhões) é só o Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Esse é o 228 que ele está falando.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Que o Deputado Laerte foi relator.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean, Vossa Excelência está com a razão. O seu pedido de vista é dos R\$ 50 milhões; o dos R\$ 25 (milhões) é só do Deputado Camargo.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, você consegue me esclarecer uma coisa, juntamente com a equipe técnica da Assembleia Legislativa?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu gostaria só de entender um pouco, a gente teve uma mudança no nosso Regimento, teve dois pedidos de vista, teve do deputado...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É. São sete dias para os dois.

O SR. MARCELO CRUZ – São sete dias para os dois?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para os dois.

O SR. MARCELO CRUZ – No Regimento fala que é cada um, cada deputado pode pedir, não é?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É em comum.

O SR. JEAN OLIVEIRA – É em comum. O Regimento diz que o pedido é em comum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É em comum. Agora, é em comum.

O SR. MARCELO CRUZ – Não fala "em comum".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A mesa técnica está aqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O pedido é o mesmo prazo para ambos.

O SR. DELEGADO CAMARGO – É novidade “em comum”; nunca ouvi falar disso.

O SR. MARCELO CRUZ – Não é “em comum”. Não é “em comum”.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, não tem previsão.

O SR. MARCELO CRUZ – Então, eu gostaria que... Não, não é “em comum”. É cada um.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É em conjunto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Cada um exerce. Porque, veja, como eu vou fazer...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas se 10 deputados pedirem vista, vai ficar 10 semanas?

O SR. MARCELO CRUZ – Mas é isso que está o nosso Regimento, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, não é isso, não.

O SR. MARCELO CRUZ – Então, Deputado Jean Oliveira, é que Vossa Excelência, no dia da discussão, Vossa Excelência se ausentou. Aí, logo após o Deputado Luizinho Goebel, a gente estava junto, inclusive, eu gostaria, de repente, o Deputado Luizinho me explicar sobre isso. Consegue, deputado? Em relação ao nosso pedido de vista?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só para dizer que essa discussão, eu acho que ela foge do contexto da Sessão. É simples.

O SR. MARCELO CRUZ – Por que foge?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Depois o Deputado Marcelo pode fazer um questionamento para a Mesa Diretora ou para quem entende de Regimento, porque ele tem uma interpretação e eu tenho outra.

O SR. MARCELO CRUZ – Não, depois não. O Deputado Jean virou Presidente da Assembleia Legislativa? É porque parece que ele está comandando aqui. Eu estou falando, por favor, Presidente, eu pedi de Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu peço uma gentileza, eu peço que a Mesa responda tecnicamente e por escrito.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só para contribuir. Só para contribuir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor. Com a palavra, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Não vai haver necessidade, tenho certeza, o Deputado Camargo, como sempre, e o próprio Deputado Jean também, que pediu vista da matéria, vão ter tempo essa semana para ver o projeto. E a semana que vem, não tenho dúvida, que vão devolver para o projeto ser pautado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, eu só preciso de uma questão de ordem, por favor, se Vossa Excelência me permitir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E amanhã teremos Sessão, gente. Com a palavra, rapidamente, Deputado Delegado Camargo para prosseguirmos a Sessão.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Prometo ser extremamente breve, Presidente, mas é que eu não posso... Milson, por favor, dá uma olhada na mensagem.

Presidente, apenas como forma de prestar uma homenagem à verdade e não deixar que a desinformação, a fake news, a distorção da verdade paire nesta Casa.

Eu peço, Milson, que coloque um documento na tela que diz respeito à mensagem. A mensagem de quando foi enviado o empréstimo para esta Casa. A operação de crédito ali diz claramente para que seria. E eu falei aqui que seria para o DER, me contestaram e fizeram uma desinformação dizendo que não falava isso. Eu falei assim: “vou provar”. Chegou a hora. Vou provar.

Larga na tela. Estou aguardando, vamos ver. Vamos aguardar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Enquanto não aparece na tela, eu gostaria de fazer uma leitura aqui do Regimento Interno, do Artigo 53, § 7º: “O prazo de vista será comum a todos que a solicitarem, na forma dos incisos I e II deste artigo”. O prazo é comum.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu quero te agradecer, porque o Deputado Jean tem o costume de ser truculento e aqui, com a gente, não vai. Inclusive, eu quero agradecer que eu tenho um Presidente à altura do cargo que ele está exercendo. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, sabe o que é? O homem perdeu a majestade, mas não se colocou no lugar dele. Esse é o problema. Acha que é presidente ainda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, por favor. Vamos dar prosseguimento, por favor.

Com a palavra o Deputado Camargo e depois vamos dar prosseguimento.

O SR. LAERTE GOMES – Depois só para concluir, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só para sinalizar aqui, Deputado Laerte, só para combater a desinformação e a fake news. Larga o documento na tela. Está lá.

**(Apresentação de imagem no telão)**

A substituição pretende atender, diz lá: “visando atender a demanda do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem e Transportes – DER”. Não fala nenhum outro local. Não fala Seosp, não fala Sefin, não fala o que querem. A verdade nua e crua jogada nessa tela. Não caia na desinformação de um governo que não tem sequer planejamento e manda aquilo e faz aquilo contrário do que colocou no papel. Falou uma coisa e faz outra. Está aí a verdade jogada na tela. Durmam com essa. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Aquele projeto do DER de R\$ 25 milhões é fruto de excesso de arrecadação. Então, para o DER e para a recuperação de estradas de execução direta do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente! Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Em briga de família a gente só escuta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhores “parentes”, por favor, se entendam. Deputado Marcelo Cruz, Deputado Jean Oliveira, parentes.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, então, eu já quero pedir perdão para o Deputado Jean Oliveira. Me perdoe se alguma palavra eu lhe ofendi, meu companheiro. É isso. É verdade.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, estamos debatendo no campo das ideias.

O SR. MARCELO CRUZ – Mas, mesmo assim eu estou pedindo desculpa.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Está desculpado.

O SR. LAERTE GOMES - Seja humilde, Deputado Jean. Peça desculpa para o seu cunhado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu fico ima-

ginando os jantares de família.

Vamos prosseguir. Próxima matéria.

Deputado Luizinho Goebel, perdão. Deputado Luizinho Goebel, perdão, Vossa Excelência ia se manifestar? Desculpa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – É, o Deputado Marcelo Cruz tinha feito uma pergunta e eu ia responder, mas Vossa Excelência já respondeu. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado. Próxima matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1095/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 227. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — Sejucl, até o valor de R\$ 5.160.000,00.

O presente Projeto de Lei encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Secretário, essa Mensagem é que número, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa Mensagem é número 227. Esse projeto, eu já vou fazer a defesa dele antes de chamar o relator. Ele é muito importante, que tem vários municípios que estão realizando o dia das crianças. Se eu não me engano o Deputado Delegado Lucas, vários deputados me falaram desse projeto. E o dia das crianças já é dia 12 de outubro. Então, esse projeto é muito importante, senão vários municípios ficarão prejudicados.

Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 1095/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 227, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — Sejucl, até o valor de R\$ 5.160.000,00.”

O projeto está dentro da técnica legislativa, dentro da legalidade e constitucionalidade. E nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discus-

são. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1095/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 129/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 77. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.997, de 15 de março de 2013.

Vamos retornar ao Projeto de Lei 129/2023, porque esse projeto falta o parecer das Comissões de Esporte, Turismo e Orçamento e Finanças, mas foi distribuído aqui, e na discussão acabou que não foi dado o parecer dele.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 129/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 77/2023, que "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.997, de 15 de março de 2013."

Esse projeto é de 2023, o qual não foi votado o parecer na Comissão de Esporte. E, para se regulamentar dentro da Casa, nós vamos dar aqui o parecer. Pela constitucionalidade, boa técnica legislativa e dentro da regimentalidade, nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Presidente, eu não entendi. Poderia me explicar? Alguém poderia me explicar? Alterou o quê? Revogou o quê?

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Onde está o projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu vou pedir para discutir logo após Vossa Excelência colocar em apreciação o parecer.

**(Às 19 horas e 09 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Delegado Lucas)**

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - O Deputado Jean Mendonça solicitou uma explicação a respeito do projeto. Vou pedir para que o relator aqui, tire as dúvidas do eminente deputado, enquanto o Deputado Alex Redano se ausenta momentaneamente, e a gente assume a presidência.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Jean, é o Deputado Cirone. Na verdade, nós sentamos, esse projeto foi votado em 2023 e ficou faltando o parecer pelas Comissões pertinentes. Ele não foi votado na época, então, nós só estamos hoje corrigindo a votação em relação ao parecer. Ok?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferên-

cia) - O parecer foi favorável, Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ - O parecer foi favorável pelas Comissões pertinentes. É um Projeto de 2023, que faltou votar parecer somente. Já está votado o projeto, já está...

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Tirou a dúvida de Vossa Excelência, Deputado Jean? Eu vou abrir aqui a votação.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Não, não tirou, tirou. O projeto, pelo que eu entendi, foi votado em 2023, mas por uma questão de falha, não se votou o parecer do projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Isso. Exato, porque ele tinha dado o parecer lá nas Comissões, e lá foi só na Comissão de Esporte, aí tinham as outras Comissões, que teria que ter colocado para votar e não foi colocado na época.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão o parecer? Para discutir, Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para a discussão, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Deputado Delegado Camargo com a fala, para discutir o parecer favorável do Deputado Cirone Deiró.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, agora compreendi. Esse é o Projeto de Lei 129, Mensagem 77. Esse aqui eu compreendi, Presidente. Diz respeito aos serviços de empresas de lutas, academias, ginásticas, que passam a ser agora, na verdade, fiscalizadas pela Sejucel. Então, em relação a isso, não tenho qualquer óbice. Eu achei que nós estávamos tratando da Mensagem 129. Essa é mais adiante, então vou deixar passar. Está tudo certo.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - A Mensagem 129 é outra. Exatamente.

Então, em votação, o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 129/2023, Mensagem 77, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 129/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1076/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 215. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito

adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.936.548,20, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas.

Lido, senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Cirone Deiró que proceda ao parecer, Mensagem 215.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 1076/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 215, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.936.548,20, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas."

O projeto está dentro da técnica legislativa, dentro da legalidade, constitucionalidade, e nós somos de parecer favorável.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão, o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 1076/2025. Em discussão. Não havendo discussão, em votação, o projeto. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1076/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1074/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 207. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 185.196,40, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - O presente Projeto de Lei encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Oliveira, líder do governo, para que proceda ao parecer da matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Projeto de Lei 1074/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 185.196,40, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel."

Senhor Presidente, Deputado Delegado Lucas, o Projeto de Lei encontra-se dentro dos padrões regimentais, legais e respeitando a constitucionalidade. Portanto, somos parecer favorável.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Parecer

favorável. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1074/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1088/2025 DA MESA DIRETORA. Altera os incisos I e II do § 3º e o caput, ambos do artigo 10, o inciso I do artigo 27 e o Anexo I e acrescenta os §§ 1º-A e 1º-B ao artigo 27 e o parágrafo único ao artigo 13, todos da Lei nº 5.016, de 10 junho de 2021, que "Dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Lido, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - A presente matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz que proceda ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, só uma questão de ordem. Eu gostaria de colocar aqui, de forma verbal uma emenda, e depois eu peço pra Mesa poder reduzi-la, Deputado Alan Queiroz, nosso Secretário e ao Deputado Cirone Deiró.

Esse projeto diz respeito aos programas de estágio que esta Casa tem muito bem realizado, dando oportunidade a jovens talvez terem seu primeiro emprego e àqueles que estão dentro das faculdades. Mas, como um pai atípico, eu não posso, em momento algum, me omitir de levantar a voz em defesa das pessoas com deficiência.

E eu gostaria de saber de Vossa Excelência se já tem um percentual reservado? Eu tinha comentado algo em torno de 10%, porque a legislação fala algo em torno entre 4% a 20% para as pessoas com deficiência, e eu acredito que nós podemos dar um start com 10% do quadro de estagiário para pessoas com deficiência. Essa Casa começaria dando um exemplo aos demais órgãos e Poderes do Estado. Apenas sobre isso.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Com a palavra, o parecerista para esclarecer se há essa previsão no projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente Deputado Delegado Lucas, parabéns Vossa Excelência por estar sempre disposto a contribuir com os trabalhos da Mesa, secretariou e agora está na presidência. Cumprimento os nossos pares.

Projeto de Lei 1088/2025 da Mesa Diretora, que "Altera os incisos I e II do § 3º e o caput, ambos do artigo 10, o inciso I do artigo 27 e o Anexo I e acrescenta os §§ 1º-A e 1º-B ao artigo 27 e o parágrafo único ao artigo 13, todos da Lei nº 5.016, de 10 junho de 2021,

que “Dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Primeiro, Presidente, já darei aqui o parecer, que a matéria se encontra dentro da nossa técnica legislativa. Agradeço aqui também ao Secretário-Geral Arildo, à nossa equipe jurídica da Casa por ter contribuído com a melhoria desse projeto.

Um projeto que tem sido sucesso. Não é de nossa autoria. O projeto já vem na Casa há um bom tempo e cada vez melhorando, se qualificando, melhorando o atendimento e também proporcionando a muitos jovens terem oportunidade do estágio aqui na Casa Legislativa.

Quero dizer ao nosso grande Deputado Delegado Camargo, que a lei já prevê, dentro de um percentual que eu não vou me recordar aqui o valor preciso, ... Ah já tem: 10% inclusive. Já está contemplando, mas não somente as pessoas com deficiências, também negros, índios, quilombolas.

Então, a gente utilizou toda a legislação federal e que embasou a nossa lei estadual. A gente contempla, sim, essa minoria, vamos dizer assim, “hoje é contemplada”, e todas as vagas estão preenchidas aqui na nossa Casa, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Parabéns, Deputado Alan Queiroz, muito me alegra o coração ouvir essa informação de Vossa Excelência. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ – Imagina.

Inclusive, quero aqui compartilhar com os colegas. Sei que tem muita coisa para votar hoje, mas eu queria compartilhar que a Mesa Diretora está trabalhando em um projeto para se contemple um percentual de vagas para os alunos que têm se destacado na rede pública estadual.

Amanhã eu tenho uma reunião com a Secretária de Educação para que a gente possa estar contemplando, achando uma forma de fazer, Deputado Cirone Deiró, um reconhecimento a alguns desses alunos. A gente ainda está estipulando e discutindo com a Mesa qual será esse percentual. Mas, destinar essas vagas para as pessoas que têm se destacado na rede pública estadual de ensino.

Quero compartilhar que, a cada vez, a cada momento, a gente melhora e amplia. E esse projeto hoje dá a condição de também abrir um estágio nos municípios, inclusive nas bases eleitorais.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Era o que eu ia sugerir para a Vossa Excelência, nós já tínhamos conversado sobre, então esse projeto já está contemplando.

O SR. ALAN QUEIROZ - Exatamente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Parabéns, Secretário. O senhor está fazendo um grande mandato como 1º Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Aprendendo sempre

com a Vossa Excelência e com os nossos amigos.

Mas, de fato, a gente ampliar cada vez mais, melhorar a qualidade do trabalho de todos os nossos parlamentares e a gente faz isso também em nome do nosso Presidente Deputado Alex Redano. Obrigado.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Deputado Rodrigo Camargo, antes de abrir aqui para a discussão e votação do parecer, então perdeu o objeto aqui a proposição de Vossa Excelência, do Requerimento. Confere?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado. Tudo certo.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Maravilha. Em discussão o parecer emanado pelo Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação, o projeto. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1088/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Lucas, antes da próxima matéria, se o senhor me concedesse dois minutos, tem um tema importante. Posso?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Eu vou abrir essa exceção para Vossa Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Obrigado, Excelência. Eu só queria aqui parabenizar a nova Secretária de Educação do Estado de Rondônia, professora Albaniza, que foi nomeada pelo nosso Governador coronel Marcos Rocha, e que já prontamente chamou todos os Superintendentes da Educação do Estado de Rondônia para uma reunião na quinta e sexta-feira. Marcou presença aqui em Porto Velho para que pudesse, assim, ela mostrar para os Superintendentes a sua visão de trabalho, a sua visão de gestão.

Então, quero parabenizar a Secretária. Hoje, ela almoçou conosco aqui na Assembleia Legislativa. Falou também desse trabalho, qual é o objetivo da Secretaria, onde a Secretaria quer chegar. Falou das necessidades de cada setor, seja na infraestrutura, no mobiliário, nas demandas pessoais de todas as escolas aqui do Estado de Rondônia. Então, reconhecer o trabalho da Secretária, nesse primeiro momento, fazendo essa articulação junto aos Poderes.

E falando em Secretaria de Educação, eu queria solicitar à Seduc, ao setor responsável. Nós temos um processo desde 2022 que foi aberto para a compra de impressora de braile. Se eu não me engano são 200, 200 e poucas impressoras para os alunos cegos da rede pública do Estado de Rondônia. O professor faz a parte da escrita no seu computador, e essa impressora imprime aquilo que o professor está digitando para que o aluno

cego possa fazer essa leitura em braille.

E esse processo está desde 2022, já foi mandado para... Eu já procurei sobre esse processo, já foi mandado para a PGE. A PGE já deu o parecer favorável. e nós precisamos fazer a entrega dessas impressoras. Nós aqui que defendemos esse plano de ação da inclusão das pessoas com deficiência - o deputado Camargo acabou de falar dessa preocupação que a Assembleia tem em relação às pessoas com deficiência -, nós não podemos demorar tanto em um processo, desde 2022, para comprar 200, 250 impressoras para atender esses alunos aqui na rede pública do Estado de Rondônia.

Então, fica aí o meu pedido, para a pessoa responsável por essas compras, por esse processo, para dar andamento. A Secretária está aí com todo o gás, leve o processo, mostre a ela e vamos avançar. Nós precisamos, sim, atender os nossos alunos da rede pública aqui do Estado de Rondônia. Seria isso, Presidente. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, questão de ordem.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Parabéns, Deputado Cirone.  
Questão de ordem, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Cirone, como a Secretária é nova, eu não sei o nome dela. Por favor, qual é o nome da Secretária?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Albaniza. Ela esteve conosco hoje aqui, deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ - Albaniza. Inclusive, no dia da nomeação dela, eu dei os parabéns e dei as boas-vindas para ela.

Então, Secretária Albaniza, na verdade, esse processo que o Deputado Cirone está falando é um processo que está moroso desde 2022. Eu acredito que vai ser um desafio para ela, porque é uma Secretária que está chegando agora, existe já uma composição técnica dentro da Secretaria e a gente vê que o Estado não está conseguindo atender essas crianças com essa deficiência.

E eu acredito que vai ser um desafio para ela, porque a equipe não é dela. E pelo que a gente está vendo, essa morosidade que está acontecendo nesse processo, tem alguém sentado em cima dele com algum interesse. Essa é a verdade, Deputado Cirone.

Então, eu já recebi uma comissão de pais, já recebi diretores e pessoas reclamando em relação a essa dificuldade que eles estão tendo. Fica aqui o primeiro desafio que essa Casa está entregando nas mãos da Secretária.

Então, Secretária, coloque, acelere, porque tem alguém aí sentado em cima com interesse pessoal. Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Delegrado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu gostaria de me referir a todos vocês, profissionais da Educação, que há poucos dias atrás foram pressionados pelo Governo do Estado a aceitarem um acordo vergonhoso. Vergonhoso: R\$ 500,00 de vale-alimentação, um aumento de R\$ 253,00, R\$ 200,00 de vale-transporte. Esse é o governo que quer cuidar das futuras gerações do Governo do Estado.

E hoje, quando a nova Secretária de Educação esteve aqui almoçando na Assembleia Legislativa, eu fiz para ela uma pergunta clara e direta: "Senhora Secretária, a senhora, como uma servidora efetiva, concursada, a senhora tem alguma pauta, pretende lutar pela valorização dos profissionais da Educação, dos quais a senhora faz parte de forma efetiva? A senhora terá a coragem de erguer a voz e ir contra uma política pública em defesa da sua própria classe? O que a senhora tem para dizer aos seus colegas da Educação? Tem alguma previsão de valorização?"

Eu vou ter que ser o portador da má notícia para vocês, mas o portador da verdade. Sabe o que ela respondeu? Zero de ajuste. Esqueçam isso.

Então, se você, profissional da Educação, tinha alguma esperança de que a nova Secretária pudesse lutar por uma valorização salarial para vocês, esqueçam isso, porque saiu da própria boca dela, na frente de todos os deputados que aqui estão.

Mesmo assim, desejo sorte para a senhora e espero que faça um bom trabalho. E, estou de olho sobre a ideologia que irão colocar dentro aqui das nossas escolas do Estado de Rondônia. Estou de olho aberto.

O SR. MARCELO CRUZ - Ideologia de gênero?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Lucas, questão de ordem.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Cirone Deiró. Alguém mais pediu questão de ordem? Nós vamos, após a questão de ordem do Deputado Cirone, encerrar essa discussão, porque foi aberta uma exceção para fazer um aparte aqui, mas vamos dar andamento à nossa sessão.

Questão de ordem do Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - É importante, Deputado Lucas. Eu ouvi atentamente aqui a discussão, e nós levantamos a discussão em relação à impressora de braille, que é uma necessidade que está desde 2022. Então, nós estamos pedindo celeridade nesse assunto.

Em relação à visita da nossa Secretária — e ela foi muito ponderada nas falas —, veio a falar até aonde a educação quer chegar, dos avanços, do que ela quer contribuir para a educação.

E ela foi, sim, interpelada em relação ao movimento que existiu, do qual foi feito um acordo na sema-

na retrasada, mas a Secretária, em nenhum momento, disse que é "zero"; mesmo porque ela está há 12 dias, 10 dias na cadeira; ela não tem como dar uma resposta se vai fazer, se não vai fazer. Ela, primeiro, está tomando pé de toda a situação da Secretaria de Educação, para que possa realmente saber quais são os destinos e quais as decisões que ela vai tomar.

Então, eu estou aqui sendo transparente naquilo que a Secretária realmente está pensando. Ela não tem como tomar uma decisão se vai fazer isso, fazer aquilo fazer ajustes dar aumento, se ela está tomando pé, se ela está ainda até nomeando algumas pessoas de confiança do cargo ali dentro da Secretaria.

Então, isso foi o que transpareceu. O que ela deixou aqui de mensagem para cada um de nós que ela está com muita vontade de trabalhar, que ela vai buscar fazer aquilo que for possível dentro da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Deputado Cássio, com a palavra. Em seguida, secretário, já faça, por gentileza A leitura da próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Perfeitamente. Só para complementar, Deputado Cirone, nós participamos também da reunião que nós fizemos com a Secretária e eu achei assertiva a escolha, por ela ser uma servidora efetiva do Estado de Rondônia. Alguns deputados já conhecem o trabalho dela, os deputados mais antigos da Assembleia Legislativa. E ela fez uma verdadeira revolução na escola em que foi diretora.

Então, acerta o Governo do Estado em tornar Secretária uma pessoa que já passou por escola, que é uma servidora de carreira e que tem muita firmeza nas suas falas. E, pelo contrário, eu a vi aberta ao diálogo com toda a categoria, com o sindicato. E o gesto dela de vir até a Casa do Povo, que é a Assembleia Legislativa, mostra toda a programação que tem nos próximos dias para apresentar para o Estado de Rondônia como a nova Secretária de Educação do Estado de Rondônia.

Então, nós estamos confiantes. Fica aqui o nosso voto de confiança à Secretária Albaniza por ter vindo à Assembleia Legislativa e por ter colocado as suas prioridades, que são infraestrutura, pessoal e também uma educação de qualidade para o rondoniense. Eu vi isso com muita transparência na Secretária Albaniza na data do dia de hoje.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 139/2025 DA MESA DIRETORA. Institui o Plano de Implantação do Sistema de Controle Interno - SCI no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com fundamento no modelo COSO e dá outras providências.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) – O presente projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Depu-

tado Cirone Deiró, por gentileza, a emissão do parecer desse Projeto de Resolução da Mesa Diretora.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Resolução 139/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui o Plano de Implantação do Sistema de Controle Interno - SCI no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com fundamento no modelo COSO e dá outras providências."

O projeto está dentro da técnica legislativa, dentro da legalidade, constitucionalidade, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável. Não havendo quem queira discutir...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Desculpa, Secretário, o Deputado Marcelo Cruz me chamou aqui. Qual é a pauta?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Esse projeto, Senhor Deputado Delegado Camargo, é o Projeto de Resolução 139/2025 que foi apresentado para nós pela equipe da Casa, "Institui o Plano de Implantação do Sistema de Controle Interno - SCI no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com fundamento no modelo COSO e dá outras providências."

É um projeto de autoria da Mesa Diretora.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Cabe vista ainda?

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Cabe pedido de vista ainda. Não foi discutido o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu vou pedir vista, Deputado Delegado Lucas, e eu vou lhe explicar o porquê. Há poucos minutos ali atrás eu conversei com o Presidente Deputado Alex Redano, e achei que nós poderíamos amadurecer um pouco mais esse projeto.

Então, como ele estava na pauta e depois veio a necessidade de aprimoramento, e talvez ele não sabia, eu vou pedir vista. Se o Presidente estiver de acordo, eu retorno e abro mão do pedido de vista.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Com toda certeza será garantida a sua atribuição parlamentar. Pedido de vista concedido ao Deputado Delegado Camargo.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1075/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 154.802,21, em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia — MPRO.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - O presente Projeto de Lei encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Camargo que apresente o parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente e nobres colegas parlamentares, trata-se do Projeto de Lei 1075/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 208, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 154.802,21, em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia — MPRO."

Esse projeto, na verdade, Presidente, diz respeito ao Ministério Público, portanto, é um projeto desenvolvido pelo próprio Ministério Público, chamado "Recomeçar". O projeto encontra-se devidamente com análise técnica, inclusive com o projeto básico aqui acostado aos autos, do Núcleo de Atendimento às Vítimas do Estado de Rondônia, plano de trabalho em anexo, tudo aquilo que se espera do Ministério Público — transparência, legalidade —, razão pela qual meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Parecer favorável. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1075/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1091/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 221. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.293.340,40, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura — Fedec.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, questão de ordem. Solicito verificação de quórum.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Senhor Secretário, atendendo a solicitação do Deputado Delegado Camargo, proceder com a chamada nominal, por gentileza, dos deputados. Atenção, equipe de apoio, proceder à verificação de quórum, em atendimento à solicitação do Deputado Delegado Camargo com fulcro no Regimento Interno desta Casa.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Atenção, senhores deputados que estão de forma presente e remota. Deputado Alan Queiroz? Deputado Alan Queiroz? Deputado Alex Redano?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Deputado Cássio

Gois, eu gostaria que Vossa Excelência iniciasse pelos deputados que estão aqui presentes, já considerasse os presentes, e depois Vossa Excelência continua a chamada. Falando os deputados que estão aqui presentes.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Perfeitamente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Deputado Ismael Crispin, pedir para registrar a presença.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Ismael Crispin.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Presença do Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Presente.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Cássio Gois?  
Deputada Cláudia de Jesus?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presente.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva, presente.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – Presente.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Deputada Edevaldo Neves está presente.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Por gentileza, Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Deputado Edevaldo Neves está presente.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALEX REDANO - Registra a presença do Deputado Alex Redano, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presente.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Presente, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Deputado Cirone Deiró presente.  
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presente.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Deputada Ieda Chaves, presente.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Com a Deputada Ieda Chaves, 16 presenças registradas. Vossa Excelência vai registrar presença, Deputado Rodrigo Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Pode registrar minha presença.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Há 17 Deputados Estaduais, nesta terça-feira.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Registrar a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – São 17 Deputados Estaduais.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - A minha registrou, Deputado Cássio? Pedro Fernandes?

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Deputado

Pedro Fernandes, presente. Nosso deputado de Cujubim.

**(Às 19 horas e 42 minutos, o Senhor Delegado Lucas passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputado Edevaldo Neves	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Poder Executivo, Mensagem 221. Já tinha sido lida a matéria, Presidente, me perdoe. Só dar sequência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos, agora, ao parecer, recurso para o Fedec - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura: R\$ 1.293.340,40.

Convido aos deputados que estão aqui na Casa para se fazerem presentes no plenário.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, registra minha presença, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Peço ao Secretário que leia esse projeto. Recebi aqui alguns deputados perguntando o teor da matéria. Então, peço essa gentileza. Prestem atenção que é um projeto muito simples, mas de suma importância. Obrigado. Já estão satisfeitos, não precisa ler.

Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Lei 1091/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 221 que "Auto-

riza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.293.340,40, em favor da unidade orçamentária, Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – Fedec.”

Compulsando detidamente os autos, verifico que o presente Projeto de Lei encontra-se com as observâncias necessárias, quanto ao Regimento Interno, quanto à legalidade, quanto à escrita, quanto à constitucionalidade, sendo, portanto, parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Delegado Lucas. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1091/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1090/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 220. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.431.953,27, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Fundep/RO.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu quero aqui antes, convidar o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer, mas, já quero parabenizar a Defensoria Pública do Estado de Rondônia pelo ótimo serviço, e já antecipo o meu voto positivo ao projeto.

O SR. DELEGADO LUCAS - Trata-se do Projeto de Lei 1090/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 220, cuja ementa “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.431.953,27, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Fundep/RO.”

O presente Projeto de Lei encontra-se dentro dos requisitos regimentais, constitucionais e legais, sendo, portanto, o parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1090/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1089/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 219. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 4.934.300,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata de Projeto de Lei 1089/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 4.934.300,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero.”

O presente o Projeto de Lei preenche os requisitos constitucionais, legais e regimentais, sendo, portanto, parecer favorável para as Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Lucas Torres, pelo parecer.

Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1089/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1099/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 231. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.372.500,00, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças – RS/SEFIN.

Lido, Senhor Presidente. Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de R\$ 5.372.500,00 para a Sefin. Convido o nobre Deputado Lucas Torres para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Presidente, enquanto o deputado caminha para tribuna, quero convidar todos da cidade de Cacoal para que, nos dias 27 e 28, neste final de semana de setembro, na Escola Cora Coralina de Cacoal, a participarem de mais uma edição do Rondônia Cidadã.

Nós temos altas demandas de serviços. A Seas, com a Secretária Luana Rocha tem feito um grande trabalho no Estado de Rondônia e, mais uma vez, a edição do Rondônia Cidadã chega a Cacoal.

Atendendo a um pedido do nosso ao gabinete da Secretária Luana Rocha para que leve a equipe. Recentemente esteve em um grande evento, houve a necessidade de mais atendimentos e serão atendidas mais de 500 identidades.

A nova identidade tem sido obrigatória em muitas ações e muitos serviços, e, mais uma vez, a cidade de Cacoal recebe, das 8h às 16h, na escola Cora Coralina – a todo o cacoalense e as pessoas da região também que quiserem – um atendimento rápido, de qualidade. Mais uma vez o Governo do Estado estará na cidade de Cacoal nesse final de semana, agilizando a vida do rondoniense.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobre pares, trata-se do Projeto de Lei 1099/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 231, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.372.500,00, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças – RS/SEFIN."

O presente Projeto de Lei encontra-se dentro dos requisitos constitucionais, legais e regimentais, sendo, portanto, nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu vou pedir vista...

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, pedindo para registrar a presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Alan Queiroz.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Registrado, Senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu vou pedir vista desse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido à vista.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas, eu quero apenas justificar e pedir atenção de toda a população do Estado de Rondônia.

Como eu disse para os senhores, o atual governo endividou o Estado, porque não sei por quanto tempo, contraiu um empréstimo, parece algo em torno de R\$ 800 milhões. A gente não sabe a taxa de juros, nem

o prazo para pagamento. Mas, eu me recordo muito bem que, quando esse projeto de empréstimo chegou aqui nesta Casa, eu votei contra dar um "cheque em branco" ao Governador, mas foi aprovado.

E, lá dentro do projeto que pedia esse empréstimo, autorizava o governo a contrair esse endividamento – esse é o nome: endividamento – estava dizendo que o dinheiro seria utilizado para o DER.

Acabei de jogar na tela o documento, mostrando para vocês a verdade. Enquanto o líder do governo colocava uma desinformação, eu trouxe: não, está aqui o projeto, eu joguei na tela. O dinheiro do endividamento seria para estradas.

E, com essa surpresa, neste projeto que acabamos de ler – e é por isso que eu pedi vista – esse dinheiro que eles pegaram não está sendo mandado para o DER, como eles disseram que fariam. Está sendo mandado para a Sefin.

Então, eles colocam no papel, dizem e enviam para esta Casa um projeto de endividamento dizendo que é para fazer estradas, pontes, infraestrutura, mas quando o dinheiro chega no cofre, sabe o que eles fazem? Mandam para outra Secretaria. Está aqui. Verdade nua e crua.

Dizem uma coisa e fazem outra. Vou pedir vista, Presidente, e o governo vai ter que se explicar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor. Próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1066/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 204. Altera e acresce dispositivos às Leis nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002, e nº 1.063, de 10 de abril de 2002.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, população que nos acompanha, através da rede social, aqui na galeria deste plenário, nesta noite avançada de muito trabalho na Sessão Plenária.

Projeto de Lei 1066/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 204, que "Altera e acresce dispositivos às Leis nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002, e nº 1.063, de 10 de abril de 2002."

O presente Projeto de Lei, Senhor Presidente, em apertada síntese, beneficia aqui os projetos que existem, criados, que são de grande importância para a juventude do Estado de Rondônia, que são os projetos sociais já comprovadamente de grande eficácia na formação dos nossos jovens, como o Policial Militar Mirim e o Bombeiro Militar Mirim.

Este Projeto de Lei permite, essa "proposta cria dispositivo que beneficia as carreiras, assegurando aos docentes e monitores desses programas educacionais e sociais (...) recebam uma indenização correspondente

a 50% (cinquenta por cento) dos valores da hora-aula. Logo, tal medida corrige uma defasagem e valoriza o conhecimento técnico e a dedicação social de nossos profissionais da segurança pública.”

Muitas vezes se dedicam em horários destinados ao convívio em família, ao descanso, para, redobrando assim os seus cuidados com o seu compromisso com a missão, formar esses futuros profissionais, esses futuros adultos que estarão carregando, portanto, o nosso Estado de Rondônia, a nossa nação adiante. As nossas gerações futuras prosperando, então, através desses projetos.

Podemos mencionar aqui Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Nova União, Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Itapuã D'Oeste, Guajará-Mirim, Ariquemes, Machadinho D'Oeste e a minha amada cidade de Buritis. Além de Alto Alegre dos Parecis, Porto Velho, nossa capital, Nova Mutum e também Candeias do Jamari. É necessária essa valorização, Projeto de Lei de grande relevância, de grande importância, para que os profissionais sejam então remunerados através das horas-aulas, conforme previsto no Projeto de Lei.

Sendo, portanto, nosso parecer, Senhor Presidente, favorável pelas Comissões pertinentes, posto que atendidos os requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu acho salutar o projeto desta envergadura, mas fico com uma dúvida, Deputado Delegado Lucas. Se está havendo isonomia, igualdade no pagamento da hora-aula, tanto para aquele que trabalha na Polícia Militar, quanto nos programas do Bombeiro Militar, quanto da Polícia Civil. Porque já vi, no passado, não sei se é o caso, por isso que eu tenho essa dúvida, se os professores serão remunerados de forma isonômica, igual.

A hora-aula para PM, é o mesmo valor da hora-aula para a Polícia Civil, que é o mesmo valor da hora-aula para o Bombeiro Militar? Então, em razão disso, Presidente, eu vou pedir vista do projeto, já me comprometendo a entregá-lo o mais rápido possível, só para sanar essa dúvida.

O SR. DELEGADO LUCAS - Só para adiantar, Presidente, pela leitura que eu fiz do projeto, é claro que é necessário um estudo mais aprofundado, mas ele versa exclusivamente, privativamente, sobre o Bombeiro Militar e a Polícia Militar Mirim. Não alcança, portanto, outras instituições como a Polícia Civil e outros programas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, mas aqui fala Polícia Civil: “Dispõe sobre a remuneração dos integrantes da Polícia Civil, e das outras providências.” E

traz, inclusive, o valor da Polícia Civil.

O SR. DELEGADO LUCAS – Então, é necessário se aprofundar, porque ele altera uma lei de 2002.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Seria R\$ 125,00 o valor da hora-aula para a Polícia Civil e para os demais cursos de nível médio, R\$ 100,00, dentro da Polícia Civil. Então, por essa dúvida que eu fiquei, porque está trazendo, inclusive, da Polícia Civil, só para ver se é isonomia.

O SR. DELEGADO LUCAS - Excelente, excelente observação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedo a vista e falar da importância do Bombeiro Mirim, da Polícia Mirim. São um trabalho, realmente, de suma importância para o Estado de Rondônia. Eu, em particular, tenho recursos, tenho emendas para diversas associações de Polícia Mirim e Bombeiro Mirim. Importante essa observação do Deputado Camargo.

Próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1073/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.735, de 22 de janeiro de 2024.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres parlamentares, trata-se do Projeto de Lei 1073/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 206, cuja ementa diz: “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.735, de 22 de janeiro de 2024.”, a qual versa sobre o Proalfa - Programa de Alfabetização do Estado de Rondônia.

O presente Projeto de Lei preenche os requisitos de constitucionalidade, legalidade e de regimentalidade, bem como de técnica legislativa, sendo, portanto, Senhor Presidente, nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes. É como voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelo parecer, Deputado Delegado Lucas.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à discussão e votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1073/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – PROJETO

DE LEI 1094/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 224. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.167.860,15, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Projeto de Lei 1094/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 224. cuja Ementa diz: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.167.860,15, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease."

O presente Projeto de Lei cumpre os requisitos constitucionais, legais de técnica redacional legislativa, sendo, portanto, nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes. É como voto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão e votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1094/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 964/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 8.369.981,03, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 964/2025, Mensagem 129. Convido o Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 964/2025, de autoria do Poder Executivo, que aportou a essa Casa sob a Mensagem 129, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 8.369.981,03, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram."

A matéria é constitucional, regimental, e somos de parecer favorável à aprovação da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Dele-

gado Camargo para a discussão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Colegas deputados, para que depois ninguém diga que não avisei aquilo que será votado aqui.

São 20 horas e boa parte da população de Rondônia deve estar com sua família, talvez olhando um filme, uma novela, e não sabe o que está sendo votado aqui.

Mas, eu peço a todos os meus colegas deputados, àqueles que estão acompanhando de forma remota, prestem bem atenção naquilo que nós iremos votar. Quando aportou esse projeto aqui na Casa, eu até olhei com bons olhos no começo, na capa. Porque na capa aqui do projeto diz assim: R\$ 8 milhões e 300 mil em favor de proteção ambiental. Bonito. Um reforço de mais de R\$ 8 milhões para fortalecer o meio ambiente. À primeira vista um gesto nobre do governo. Um governo que se lembra do meio ambiente para as futuras gerações. Mas, mais uma vez, estamos sendo enganados pela embalagem.

O que nós temos aqui, senhores, não é um Projeto de Lei fortalecendo o meio ambiente. Na verdade, é um atestado e uma prova de uma perseguição contra as famílias que se encontram, há muitos anos, nas unidades de conservação criadas de forma ilegal pelo Confúcio Moura. E por que eu digo isso?

Quando nós olhamos para o projeto com mais cuidado, nós vemos aqui, por exemplo, a destinação de R\$ 3 milhões e 800 mil para locação de carro. Vão encher o cofre de alguma locadora de veículo. Então, dos R\$ 8 milhões que está aqui, R\$ 3 milhões e 800 mil para locação de veículo. Enquanto, a meu ver, deveriam estar destinando esse valor para fazer regularização fundiária nesse Estado. Regularizar as propriedades rurais.

Mas, olha que incoerência. Enquanto o governo, em um projeto, destina R\$ 3.8 milhões para a locação de veículo, sabe o quanto ele destinou na LOA, no orçamento do Estado desse ano, para a regularização fundiária? Por gentileza, Milson, coloca na tela para que depois não digam que eu não mostrei a fonte da minha informação. Esse é um documento oficial do Estado, pode colocar.

#### **(Apresentação de imagem no telão)**

Valor destinado para "Promover o processo de regularização fundiária rural". Está ali, Deputado Luizinho Goebel. Consegue ler daí o valor aproximado? Deem uma olhada. A tela não aparece aqui para mim, mas só me deixa confirmar para não falar o valor errado para os senhores. Está ali, olha, pode dar o zoom, R\$ 350 mil. Enquanto o Estado destina R\$ 350 mil para fazer regularização fundiária das áreas, dar Título para as pessoas, ele destina aproximadamente R\$ 3 milhões e 800 mil para encher o cofre de alguma locadora de veículos.

Mas, isso não é o pior. Isso não é o pior. Sabe o que que é o pior? É que boa parte desse valor, vou ler. "Ação de proteção das unidades de conservação." Olha que nome bonito, proteção. Agora olha, "e desocupação

da unidade de conservação". "Ações nas unidades de conservação". Sabe-se lá que ação é. Aqui no parágrafo anterior falou que é para desocupar mesmo. Mais R\$ 400 mil.

Então, você que está aí no Soldado da Borracha, que estava achando que o governo ia proteger, que ia resolver o problema de vocês, bom, o discurso é um e a prática é outra. Manda dinheiro aqui para desocupar, para locar veículo, travestido de proteção ambiental. Esqueceram que eu sei ler, não é? Que eu vim para cá para fazer um trabalho sério.

O que eu quero falar aos senhores e deixar aqui registrado, não é que o meio ambiente não precisa de recursos; precisa e precisa muito, mas não recurso para locar carro; não recurso para tirar as pessoas que estão em unidades de conservação criadas de forma ilegal. E a CPI desta Casa já provou.

Aliás, presta atenção, quem é que criou essas unidades de conservação de forma ilegal? Confúcio Moura. Marcos Rocha, sabe o que ele era do Confúcio? Secretário de Estado. E parece que aprendeu bem a lição. É um pupilo do Confúcio. Um matou o agronegócio, Confúcio Moura, ao criar de forma ilegal essas reservas. E o outro, Marcos Rocha, vem para sepultar, com recursos para desocupar esses locais e tirar de lá as famílias. Marcos Rocha e Confúcio Moura. Duas faces da mesma moeda.

Por isso, Presidente, eu não tenho dúvida alguma. Eu não vou pedir vista desse projeto, porque eu não tenho dúvida sobre ele. Eu já li. Vista é para pedir conhecimento sobre o projeto, informações. Eu já li, já sei do que se trata aqui. Eu não faço parte disso. Não ficará registrado nos Anais dessa Casa que eu participei disso. Eu estou fora.

Se quiserem fazer isso com as famílias de Rondônia, se responsabilizem vocês e prestem contas para a população do que vocês estão fazendo com o meu povo. E terão que prestar isso para Deus também. Eu não faço parte disso. Portanto, considerando, repito: Confúcio Moura e Marcos Rocha, duas faces da mesma moeda. Eu não faço parte disso.

Meu voto é contrário. E os colegas que votarem, que fiquem sabendo aquilo que estão votando. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, com base no Regimento Interno, vou pedir a votação nominal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Coloco em apreciação o pedido de votação nominal. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado pedido de votação nominal.**

Gostaria que o deputado fizesse a chamada.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
- Aos deputados, atenção para a votação nominal.  
Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) -  
Abstenção.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
- Como vota o deputado...

O SR. DELEGADO LUCAS - Questão de ordem, Presidente. Só parou uma dúvida. Perdão, Secretário.  
Está sendo votado sobre a votação nominal ou já sobre...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. Já é a votação.

O SR. DELEGADO LUCAS - Ah, tá. Eu entendi que o senhor tinha colocado para...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu coloquei e ficou em silêncio, eu aprovei.

O SR. DELEGADO LUCAS - Entendi. Foi proclamação quanto à votação nominal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Aclamação.

O SR. DELEGADO LUCAS - Maravilha. Obrigado. Só essa era a minha dúvida. Perdoe, Secretário, ao interromper.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
- Ah, mas eu entendi a pergunta do Deputado Lucas.  
É que se o parecer já foi votado. O parecer já foi votado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já foi votado o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
- Então, nós estamos na votação já do mérito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já do mérito.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
- Então, todos os colegas deputados, para ciência, estamos votando já o mérito da matéria de forma nominal.  
Deputado Alan Queiroz, abstenção.  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu voto "não" e gostaria de justificar o meu voto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
- "Não" ao projeto, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Não” ao projeto.

Devido, principalmente, no texto conter a questão da retirada das pessoas que estão em área de reservas. Então, eu voto contrário, mas eu entendo também que nós temos uma decisão, que nós arquivamos um projeto aqui de R\$ 10 milhões para fiscalização ambiental. E nós temos uma decisão do Flávio Dino liberando até 70% desse valor ser feito pela Sedam, sem precisar da aprovação da Casa. Só deixando claro que tem essa situação judicial, mas voto “não” ao projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Obrigado, Presidente.

Como vota, Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?, “não”, em alto e bom som.

Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto “não”. Voto contra esse projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto “não”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Secretário, eu também voto “não” e de antemão, vou até parabenizar essa colocação, suscitando para que seja votação nominal, porque às vezes os colegas registram a presença e acabam deixando registrado e por alguma eventualidade, sai para resolver alguma coisinha e já volta. E em uma situação como essa acaba votando favorável por não se manifestar.

Então, quero deixar muito bem claro que também meu voto é “não”. Obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Então, Deputado Jean Mendonça, “não”.

Continuando com a votação, Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “não”, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – deputada Rosângela Donadon, “não”.

Senhores colegas deputados, nós estamos votando um projeto de extrema importância, diz respeito às unidades de conservação, inclusive dinheiro para remoção de famílias de lá.

Eu peço a Vossa Excelência, presidente, que avise no grupo dos deputados o tamanho da envergadura deste projeto antes de refazer a chamada. Nós temos aqui registradas quantas presenças? Quantas presenças? Não, que já votaram. Mas, presentes na Sessão que estão registrados aí, quantos no sistema, quantos presentes? 20?

Senhores deputados, constam 20, 20 deputados presentes aqui. Precisamos votar essa matéria. Apenas para algum colega, depois, não incorrer em erro e “Ah, votaram, eu não sabia.”. Todos os colegas, há presença de 20 registrados.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Alan Queiroz. Enquanto não se define a questão da votação, eu queria poder justificar o meu voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Tem tido aqui uma preocupação, exatamente porque, dentro do mesmo projeto, você observa que o recurso garante não somente a questão da desocupação. Também está dentro do bojo do projeto algumas ações que a gente entende que seja importante o aporte do recurso.

Então, assim, a definição do voto fica difícil por conta disso, que, mais uma vez, a gente entende que alguns pontos são importantes e esse ponto especificamente quando fala da desocupação - principalmente dessas áreas que estão ainda em fase de discussão jurídica -, isso torna difícil o voto.

Mas, eu quero fazer a mudança do meu voto. Eu vou votar contrário exatamente por esse ponto específico, embora entenda que vai deixar de atender outras demandas, rejeitando o projeto. Mas, em virtude dessa questão de desocupação dessas áreas que ainda não se definiu juridicamente, eu vou mudar meu voto, voto “não”.

O SR. NIM BARROSO (Secretário ad hoc) - Deputado Nim Barroso, vota “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Nim Barroso vota “não” também. Deputado Alan Queiroz, “não”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) –

Deputado Ismael Crispin vota "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– Quem vota "não"?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– Deputado Ismael Crispin vota "não".

Vou fazer uma nova chamada. Atenção todos os deputados, matérias que dizem respeito à Mensagem 129, abrindo crédito para o Fundo de Proteção Ambiental.

Pergunto, como vota Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só avisar, se não houver os votos necessários, fica prejudicada a votação. Pode continuar.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Ieda Chaves?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem concedida para discussão do projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu queria pedir para que Vossa Excelência tivesse, está no meio da votação desse projeto. Nós não vamos atingir nem o quórum suficiente para aprovar e nem rejeitar.

Eu queria pedir para que Vossa Excelência suspendesse essa votação para que a gente pudesse discutir a importância desse projeto. Hoje, eu tive a oportunidade de discutir com os presentes. Nós temos um número grande de deputados que não estão aqui. Esse projeto é importante.

Os gargalos que nele estiverem, os colegas podem apontar e a gente corrigir. Podemos chamar o Secretário de Meio Ambiente, das forças de segurança, para que a gente possa discuti-lo de melhor maneira. Mas rejeitar, nós já tivemos um problema anteriormente com relação a isso.

O meu pedido é para que a gente suspenda

essa votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– Presidente, eu vou em sentido oposto do líder do governo.

Eu peço que a Vossa Excelência continue com a votação. Nós rejeitamos e enterramos esse projeto que vai, a meu ver, contra o interesse do povo de Rondônia.

Então, o meu sentido é em sentido oposto. Que nós possamos votar essa matéria e trazer pelo menos alguma segurança para as famílias que estão lá, porque, se ficar tramitando, talvez amanhã ou depois de amanhã, no adentrar da noite, seja votado de novo e o povo pego de surpresa.

Todo mundo sabe do que se trata isso aqui. Não vejo razão para tirar de pauta. Vamos votar e vamos enfrentar a matéria. Essa Casa tem que ter coragem para enfrentar.

E já passou o período também, Presidente, nós já estamos no meio da votação, de retirada de pauta, de pedido de vista, tem que cumprir o Regimento. Vamos votar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência)  
– Presidente, questão de ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– Como vota a o deputado Jean Oliveira?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Segue a votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– Como vota a o deputado Jean Oliveira?

Como vota Deputado Laerte Gomes?

Como vota Deputado Luis do Hospital?

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, questão de ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, se não atingir a votação, o projeto fica prejudicado. Ele fica suspenso na verdade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fica, fica.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Ele não fica arquivado nem aprovado. Ele fica aguardando uma nova votação. Então, eu sugiro que já não tem a votação, é que a gente possa voltar na próxima semana ou até amanhã mesmo para discuti-lo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto está prejudicado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– Vamos só fazer a chamada, vai que apareça alguém.  
Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Laerte Gomes?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só terminar a votação.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Voto contra, Deputado Alex. Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– Vota como, Deputado Pedro?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Que projeto é esse? Eu estava na estrada, caiu a ligação.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– É o projeto que está destinando recursos para o Fundo Ambiental e entre as ações previstas está a remoção de pessoas das unidade de conservação.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Eu voto contra.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– Deputado Pedro vota “não”.  
Deputado Ribeiro de Sinpol?  
Deputado Nim Barroso?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto “sim”. Voto “sim”. Voto a favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– Quem vota “sim”?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– Vota a favor da remoção?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– Votar “sim” é votar a favor da remoção das pessoas da unidade de conservação, é isso? Voto “sim”, ok.  
Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Luis do Hospital?  
Vamos ver quantos votos “não”. São 10, Presidente.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está prejudicada a votação do Projeto de Lei 964/2025.**  
Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)  
– Não tem quórum, Presidente. Tem que encerrar a Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por falta de quórum para deliberação, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente Sessão, convoco sessão ordinária para o dia 24 de setembro, no horário regimental, às 9 horas.

Meus amigos, lembrando que amanhã teremos votações importantes, muito importante a presença de todos vocês.

Sob a proteção de Deus, está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 19 minutos)**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATO Nº 4616/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 14, e Art. 16 e 17 da LC nº 1056, com redação dada pela LC nº 1.294, de 02 de setembro de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.481.000351/2025-66, resolve:

**RELOTAR:**

O servidor **CARLOS ALBERTO LUCAS**, matrícula 200179234, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho 29 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0556140

ATO Nº 4614/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**IVALDO PEREIRA DA ROCHA**, do Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a partir de 30 de setembro de 2025.

Porto Velho, 29 de setembro 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0556131

ATO Nº 4620/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**IRENILSON SILVA PAIZANTE**, do Cargo de Provisório em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, da Divisão de Infraestrutura de Redes

e Segurança, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional -Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 30 de setembro de 2025.

Porto Velho, 29 de setembro 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0556874

ATO Nº 4617/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 14, e Art. 16 e 17 da LC nº 1056, com redação dada pela LC nº 1.294, de 02 de setembro de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.062.000157/2025-11, resolve:

**RELOTAR:**

O servidor **LUCAS GABRIEL LIMA GOMES GONÇALVES**, matrícula 200177769, no Gabinete da Deputada Rosângela Ronadon, a partir de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho 29 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0556158

ATO Nº 4618/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 14, e Art. 16 e 17 da LC nº 1056, com redação dada pela LC nº 1.294, de 02 de setembro de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.049.000211/2025-05, resolve:

**RELOTAR:**

O servidor **MARCIO TRINDADE DA COSTA**, matrícula 200178739, no Gabinete da Deputada Gislaíne Lebrinha, a partir de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho 29 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0556173

ATO Nº 4615/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

resolve:

**EXONERAR**

**VANESSA RODRIGUES MOTA PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a partir de 30 de setembro de 2025.

Porto Velho, 29 de setembro 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0556133

ATO DE DIÁRIA Nº 0556294/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO, Alvorada/RO a Costa Marques/RO, no período de 26/09/2025 a 27/09/2025, para coletar informações, dados jornalísticos, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, nos veículos de comunicação do Estado e nas redes sociais das atividades parlamentares desenvolvidas, conforme processo nº 100.054.000291/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178678	Wilson Neves de Oliveira	Assessor Parlamentar	Gab. Presidência

Porto Velho, 29 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0556361/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO, Alvorada/RO a Costa Marques/RO, no período de 26/09/2025 a 27/09/2025, para conduzir e realizar a segurança do Deputado Laerte Gomes em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.054.000291/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173948	Antonio Paulo Petinari Lucio	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 29 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0556216/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a João Pessoa/PB, no período de 12/10/2025 a 17/10/2025, para participar no curso intitulado Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, o evento capacitará os servidores para a aplicação de técnicas e procedimentos de auditoria conforme o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP), conforme processo nº 100.014.000105/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177287	Lucinete Costa Gomes	Assessor Especial	Gabinete do Controlador Geral
200177233	Geovana Eduarda da Conceicao Souza	Assessor Especial	Gabinete do Controlador Geral
200178064	Ana Julia Martins Batista	Assessor de Direção	Controladoria Geral

Porto Velho, 29 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0556544/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 29/09/2025 a 30/09/2025, para efetuar visita agendada com o Prefeito do município Guajará Mirim e com Lideranças locais com o objetivo de verificar demandas para o município. Onde a visita estabelecerá fortalecimento com os líderes locais e população, possibilitando uma análise mais precisa das demandas existentes e a busca por soluções eficazes, conforme processo nº 100.501.000605/2025-61.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178528	Tiago dos Santos Miranda	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 29 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0556558/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 29/09/2025 a 30/09/2025, para assessorar o Sub-Chefe de Gabinete Tiago dos Santos, com serviços de fotos, filmagens e matérias jornalísticas durante agenda para informar e divulgar as atividades parlamentares. O servidor também irá conduzir o veículo para o deslocamento, conforme processo nº 100.501.000605/2025-61.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178527	Loilson Ho Tong Paixão Nobre	Assessor de Gabinete I	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 29 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0556588/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** o Ato de Diária nº 0555889/2025/SEC-RH/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 180 de 26/09/2025, concedendo 02 (duas) diárias ao servidor **Jhonathy Willian dos Santos Alves**, Assessor de Segurança, matrícula nº 200176032, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, no período de 30/09/2025 a 01/10/2025, conforme processo nº 100.043.000268/2025-56.

Porto Velho, 29 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0556843/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder complementação de 02 (duas) diárias a Deputada Estadual **Claudia Regina Abreu**, matricula nº 200172364, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO, Santa Cruz de La Sierra/BO a Lima/PE, no período de 28/09/2025 a 29/09/2025, para participar da 49ª Feira Internacional - FEXPOCRUZ & EPOALIMENTARIA 2025, onde a participação da parlamentar dará a oportunidade de conhecer a realidade de países do Bloco MERCOSUL, e trazer experiências que pode ser aplicadas no Estado de Rondônia, que ampliará a presença e a competitividade do Estado, para os pequenos negócios do setor produtivo primário, projetando o Estado de Rondônia no cenário internacional, proporcionará experiências de prospecção comercial, inovação e relacionamento com os mercados latino-americanos, conforme processo nº 100.045.000213/2025-26.

Porto Velho, 29 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0556850/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder complementação de 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO, Santa Cruz de La Sierra/BO a Lima/PE, no período de 28/09/2025 a 29/09/2025, para acompanhar e assessorar a Deputada Cláudia de Jesus durante a missão com informações, desempenhar a função de interprete da língua espanhola, realizar registros escritos e fotográficos para auxiliar na divulgação das atividades, bem como cuidar da logística da parlamentar durante a sua permanência nos países vizinhos, conforme processo nº 100.045.000213/2025-26.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178452	Renerson Cunha Suarez	Chefe de Divisão	Gab. Presidência

Porto Velho, 29 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

## SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.034.000037/2025-51**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **L & A INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MINDSET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.872.501/0001-70**, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 2662, Bairro Embratel – CEP 76.820-892, Porto Velho/RO.

O objeto da contratação é a inscrição de 04 (quatro) servidores no curso de Oratória Master, que ocorrerá no município de Porto Velho/RO, pelo valor de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 29 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 100.017.000131/2025-19**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **OS ANIMADORES**, inscrita no CNPJ nº **12.719.912/0001-05**, com sede na Rua Guadalupe, nº 431, Bairro Nova Floresta, CEP: 76.807-052 – Porto Velho/RO.

O objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de entretenimento, recreação e animação para o público infantil, em comemoração aos 42 anos da Promulgação da Constituição do Estado de Rondônia, que será realizada no dia 19 de outubro de 2025, no valor total de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 29 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO